

Presidência da República
Secretaria de Relações Institucionais
Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social – CDES
Secretaria do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES

DAS DESIGUALDADES AOS DIREITOS: A EXIGÊNCIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS PARA A PROMOÇÃO DA EQUIDADE EDUCACIONAL NO CAMPO

Mônica Castagna Molina¹
João Lopes de Albuquerque Montenegro²
Liliane Lúcia Nunes de Aranha Oliveira³

Brasília-DF, junho de 2009

¹ Doutora em Desenvolvimento Sustentável. Professora Adjunta da Universidade de Brasília.

² Doutor em Pesquisa Operacional. Assessor para a área de Educação e Métodos Quantitativos do OE/CDES.

³ Doutora em Psicologia Social e do Trabalho. Coordenadora de Análise Estatística do Inep/MEC.

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. DESIGUALDADES SOCIAIS E EDUCACIONAIS NO CAMPO	6
2.1. Contexto sócio-demográfico	7
2.2. Acesso à educação	15
2.3. Perfil dos professores	22
2.4. Caracterização da rede de ensino	26
2.5. Condições de funcionamento e eficiência da escola	32
3. DAS DESIGUALDADES AOS DIREITOS	35
4. PRIORIDADES PARA ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	40
5. Referências Bibliográficas	43

1. INTRODUÇÃO

O Observatório da Equidade, do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), tem entre as suas atribuições a tarefa de elaborar subsídios que auxiliem o Conselho na proposição de políticas públicas, capazes de promover maior equidade na sociedade brasileira. Parte relevante desta tarefa tem se desenvolvido a partir do acompanhamento e análise das desigualdades na escolarização da população brasileira.

A partir da apresentação do Relatório de Observação nº 02, produzido pelo Observatório da Equidade, em Oficina de Trabalho realizada durante a Conferência Nacional de Educação, que ocorreu em Brasília, em abril de 2008, foi requerido pelos membros da sociedade civil presentes, um diagnóstico sobre a situação da Educação do Campo no Brasil.

Em resposta a esta demanda foi elaborado o presente documento, que tem como foco central de reflexão as persistentes desigualdades existentes no âmbito da garantia do direito à educação escolar aos sujeitos que vivem no território rural do País. A partir das mais recentes informações estatísticas disponíveis, ele almeja contribuir com a ampliação do conhecimento da sociedade sobre a gravidade do problema.

A perspectiva de análise dos dados a serem apresentados constrói-se a partir da compreensão da Educação como um Direito Humano, e da responsabilidade de sua garantia pelo Estado a todos os cidadãos brasileiros. A compreensão contemporânea de Direitos Humanos defende que estes são universais, indivisíveis e interdependentes entre si.

Na obra “A Educação entre os Direitos Humanos” Piovesan observa que estes são universais exatamente porque a condição de pessoa é o requisito único para a titularidade desses direitos. “Indivisíveis porque a garantia dos direitos civis e políticos é condição para observância dos direitos sociais, econômicos e culturais. Quando um deles é violado os demais também são.” A autora apresenta ainda argumento fundamental este debate e para a compreensão da luta social dos trabalhadores rurais para terem garantido seu direito à terra e à educação: “não há Direitos Humanos sem democracia e nem tampouco democracia sem Direito Humanos. Vale dizer, o regime mais compatível com proteção dos Direitos Humanos é a Democracia”. (2006, p.13).

Os Direitos Humanos tem com fim último, como principal objetivo, garantir a dignidade humana, que está inscrita, na Constituição Federal logo no seu artigo 1º, como um dos fundamentos que integram o Estado Democrático de Direito no Brasil

A partir de uma análise retrospectiva sobre a situação da educação no país, pode-se constatar uma histórica ausência do Estado na oferta deste direito no meio rural. Na

história brasileira registra-se que a implantação da escola no território rural deu-se tardiamente, e não contou com o suporte necessário do poder público, no seu processo de consolidação, fator que até a atualidade em muito contribui para manutenção de suas fragilidades.

Por décadas e décadas, este padrão de atuação se manteve, produzindo um abismo entre a situação educacional do campo e da cidade. A gravidade desta situação pode traduzir-se por diferentes indicadores, dentre os quais se destacam os tópicos seguintes:

- a) A taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais, que apresenta um patamar de 23,3% na área rural, é mais de três vezes superior àquela da zona urbana, que se encontra em 7,6%.
- b) A escolaridade média da população de 15 anos ou mais, que vive na zona rural é de 4,5 anos, enquanto no meio urbano, na mesma faixa etária, encontra-se em 7,8 anos. Ocorrem significativas diferenças em relação à escolaridade média das populações rural e urbana entre as regiões brasileiras, ficando o território do campo em desvantagem em todas elas.
- c) O nível de instrução da população adulta jovem, compreendida na faixa de 25 a 34 anos, mais uma vez confirma o quadro de desigualdade. Enquanto para a população urbana nesta faixa etária, 52,5% tem instrução completa de nível médio ou superior, no meio rural essa condição só existe para 17% da população, segundo os dados da Pnad 2007.
- d) As baixas taxas de atendimento escolar na Educação Infantil, que na faixa de 0 a 3 anos na área rural é de 6,4%, e na área urbana é 19,6%; na faixa de 4 a 6 anos na área rural é de 66% e na área urbana é 80,4%.
- e) Persiste precário e insuficiente acesso à Educação Básica no campo. A relação de matrícula, entre os anos iniciais e finais do ensino fundamental estabelece que, para 2,3 vagas nos anos iniciais, existe uma nos anos finais. Esse mesmo raciocínio pode ser feito com relação ao ensino médio, quando a situação é mais grave, com seis vagas nos anos finais do ensino fundamental para uma vaga no ensino médio.
- f) As taxas de escolarização líquida são muito baixas. No ensino médio (15 a 17 anos) a área rural apresenta um índice de 30,6% enquanto na área

urbana a escolarização líquida é de 52,2%; no ensino superior (18 a 24 anos) a área rural apresenta uma taxa de 3,2% enquanto na área urbana esta taxa é de 14,9%.

- g) Às baixas taxas de escolarização líquida correspondem altos índices de distorção idade-série no campo, que já se manifestam no ensino fundamental e se agravam intensamente no ensino médio, registrando uma distorção de 55,8%, ou seja, mais da metade destes alunos estão atrasados com relação a série que deveriam estar freqüentando.
- h) No Ensino Fundamental, as condições de funcionamento das escolas rurais são extremamente precárias:
- 75% dos alunos são atendidos em escolas que não dispõem de biblioteca;
 - 98% em escolas que não possuem laboratório de ciências;
 - 92% em escolas que não possuem acesso à internet;
 - 90% em escolas que não possuem laboratório de informática;
 - incompreensíveis 23% das escolas rurais ainda não possuem energia elétrica.
- i) Os dados das funções docentes indicam que:
- Existem 311.025 funções docentes no ensino fundamental e médio regular no campo, representando 17% destas funções em exercício no país;
 - Das funções docentes que atuam no ensino fundamental e médio em escolas situadas no meio rural, 61% não apresenta formação de nível superior, o que significa um contingente de aproximadamente 178 mil professores sem a formação adequada.

Estes indicadores, aliados a vários outros que são detalhadamente apresentados a seguir, expõem a urgente necessidade da adoção de políticas afirmativas para o enfrentamento destas iniquidades, em função das variadas conseqüências que geram ao negar o desenvolvimento amplo e integral não só destes indivíduos, mas também das comunidades rurais as quais pertencem.

2. DESIGUALDADES SOCIAIS E EDUCACIONAIS NO CAMPO

A reflexão sobre o acesso e qualidade da oferta da educação no campo brasileiro exige que se tenha foco central nas desigualdades, para que possa produzir ações capazes de desencadear mudanças na realidade educacional deste território.

As situações diferenciadas em que se encontram os alunos presentes no sistema público, especialmente aqueles matriculados nas escolas localizadas no campo, não podem ser subsumidas em única estratégia de avaliação, que desconsidere situações extremamente diversas de partida. Conforme alerta Gatti, *“mesmo discutindo-se a importância das variáveis de contexto, as proposições para escolas, currículos, métodos, processos avaliativos retomam certo padrão de neutralidade, de universalidade, passando-se ao largo da consideração dos processos de diferenciação social e cultural em que crianças e jovens estão inseridos, processos esses que implicam diferenciais de códigos intelectuais, comportamentais e de linguagem”* (2002: 22). Se a intencionalidade de desencadear processos de promoção da equidade no acesso à educação objetiva realmente o melhorar o sistema escolar, não há possibilidade de ignorar estas questões, evitando-se o equívoco já cometido historicamente de considerá-las determinantes dos resultados, mas, sabendo-as pertencentes aos processos que se quer alterar.

Não é possível considerar como irrelevantes as condições socioeconômicas que permeiam os processos de aprendizagem dos sujeitos do campo, quer sejam elas referentes ao nível de renda auferida pelo núcleo familiar ou ao universo cultural que este núcleo se insere. Casassus enfatiza que *“não é a mesma coisa examinar o desempenho dos alunos (qualidade) como resultado da aplicação neutra de técnicas adequadas, considerando como implícita (não declarada) uma igualdade no início; ou examinar esse mesmo desempenho sob a ótica de uma reflexão sobre a desigualdade social, considerando como implícita (declarada) uma desigualdade no início”* (2002: 29). É esta condição que é necessário enfatizar ao discutir-se a situação educacional no meio rural brasileiro: a condição de profunda desigualdade socioeconômica dos sujeitos do campo. Os dados atualmente disponíveis, tanto sobre as condições socioeconômicas, quanto sobre a situação educacional, revelam forte disparidade ao se comparar campo e cidade.

É preciso levar em consideração que a escola do campo traz as marcas dos seus sujeitos: das diferenças convertidas em desigualdades. É intensa a relação entre as desigualdades econômicas e sociais, historicamente sofridas pelos sujeitos do campo, e a ausência do direito à educação no território rural. Conhecer as marcas das desigualdades do sistema escolar do campo é condição fundamental para se compreender os resultados obtidos por suas escolas e, principalmente, para se construir os caminhos necessários à sua superação.

2.1. Contexto sócio-demográfico

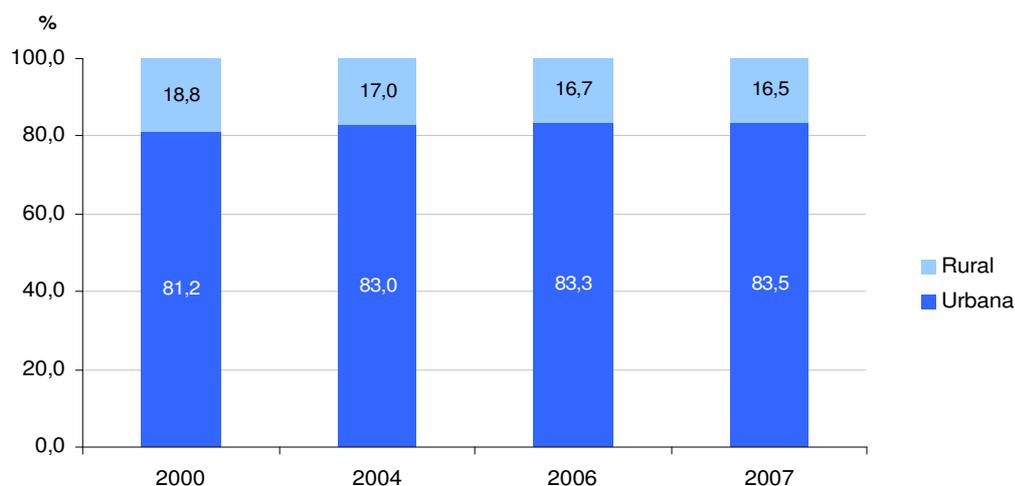
Pela complexidade, o tema suscita diferentes questões para o debate. A primeira delas diz respeito à própria dimensão do universo que se está tratando. Há controvérsias sobre o tamanho da população rural atualmente existente no país, em função de divergências entre os critérios utilizados para delimitar o rural e o urbano. Ao considerar apenas critérios oficiais estabelecidos, a população rural refere-se a um universo de 31,4 milhões de pessoas, o que corresponderia a 16,5% do total da população.

Veiga (2002: p.112) contesta esta reduzida porcentagem da população rural e aponta graves distorções metodológicas na construção deste índice. Estudando os dados da pesquisa IPEA-IBGE-NESUR, realizada com as informações da Contagem Populacional de 1996 e do Censo Demográfico de 2000, o autor conclui que seria “ficção estatística” afirmar que 81,2% da população brasileira é urbana. Ao definir rural e urbano aliando critérios que incluem densidade demográfica por quilômetro quadrado, localização e tamanho populacional, Veiga afirma que “a partir desta nova leitura podemos considerar como população rural 52 milhões de pessoas” (2002: p.113).

Esta tipologia é de extrema relevância quando se objetiva elaborar políticas públicas que promovam a equidade na sociedade brasileira. Permite elucidar a importância do campo como espaço de promoção da justiça social, a partir de uma nova visão territorial sobre os processos de desenvolvimento. Provoca reflexões sobre as potencialidades que se abrem para a nação, a partir da utilização dos vastos espaços territoriais rurais e do investimento intensivo na formação e escolarização formal da população do campo (Molina, 2008).

No entanto, considerando a abordagem oficial vigente de classificação da situação dos domicílios e os resultados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio 2007 (Pnad), realizada pelo IBGE, 31,4 milhões de pessoas residem no meio rural, ou seja, 16,5% da população total do país (Gráfico 1). Esse contingente não é muito distante da população total da Argentina, de cerca de 38 milhões de habitantes.

Gráfico 1 - Distribuição percentual da população residente segundo a localização do domicílio - Brasil - 2000 - 2007



Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2000 e PNAD 2004, 2005 e 2007

A distribuição da população rural (Tabela 1) apresenta variações regionais significantes. Enquanto na Região Sudeste ela corresponde a 8%, na Região Nordeste ela chega a representar 28,2%, ou seja, mais de um quarto da sua população total. Numa avaliação temporal, apesar dos valores relativos da população rural apresentar decréscimos no período de 2004 a 2007, em termos absolutos, ela se mantém praticamente inalterada, em torno de 31 milhões de pessoas para o país. Este mesmo comportamento se mantém em todas as regiões geográficas.

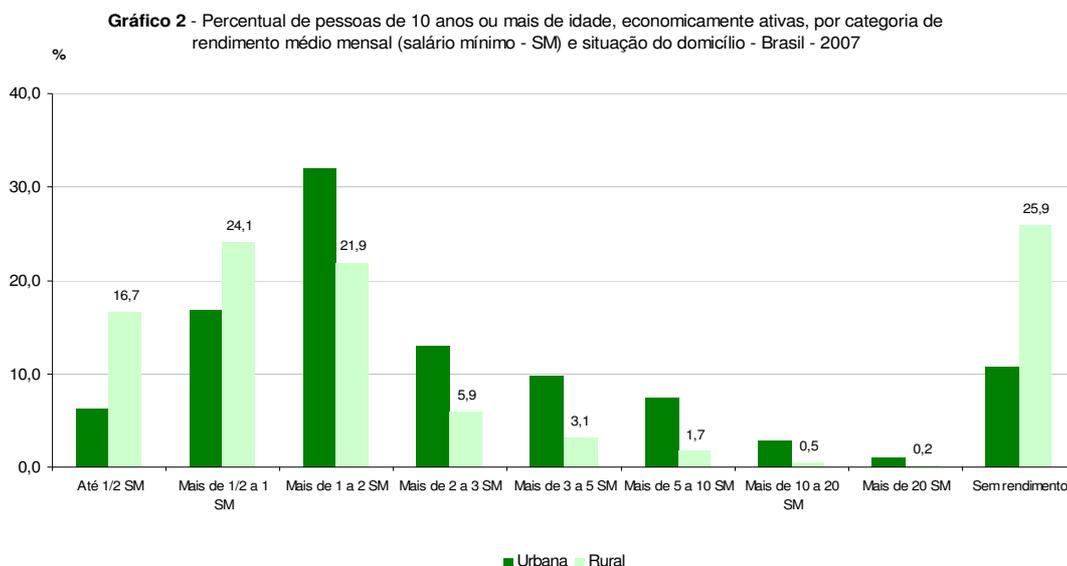
Tabela 1 - População residente (números absolutos em milhares e percentagens) por situação do domicílio - Brasil e Grandes Regiões - 2004/2007

Regiões Geográficas	População Residente					
	Total		Urbana (%)		Rural (%)	
	2004	2007	2004	2007	2004	2007
Brasil	182.060	189.820	83,0	83,5	17,0	16,5
Norte	14.434	15.403	73,5	76,4	26,5	23,6
Nordeste	50.534	52.305	71,5	71,8	28,5	28,2
Sudeste	77.578	80.845	92,1	92,0	7,9	8,0
Sul	26.698	27.704	82,0	82,9	18,0	17,1
Centro-Oeste	12.816	13.563	86,3	86,8	13,7	13,2

Fonte: IBGE - PNAD 2004/2007.

Uma das características marcantes da maior parte desta população é a situação de escassez de recursos e precariedade de acesso aos bens públicos, em relação aos cidadãos residentes no meio urbano. De acordo com os dados da PNAD 2007, prepondera a desigualdade ao aferir-se renda em áreas rurais, se comparado o rendimento médio mensal das pessoas economicamente ativas residentes no meio rural

e urbano. Ao passo que no campo, somente 5,5% alcançam rendimento médio mensal acima de 3 salários mínimos (SM), na cidade, nesta mesma faixa de renda localizam-se 31,8% da população. Importa lembrar aqui o destaca Casassus: “a desigualdade de renda repercute em outras desigualdades sociais, tanto como acumulações do passado quanto como expressões que resultam da situação presente. A desigualdade de renda tem um impacto notório no acesso e na permanência da educação” (2002, p.38).



Fonte: IBGE – PNAD 2007

Ainda, segundo os resultados da PNAD 2007, no Brasil rural a renda domiciliar *per capita* de 50% dos jovens na faixa de 9 a 16 anos (em que deveriam estar cursando a educação básica) não ultrapassa a R\$118,00, sendo que, na região Nordeste este rendimento não supera R\$92,00. Em nível nacional ela corresponde, praticamente, a metade do valor estimado para o meio urbano, que se encontra em R\$235,00 (Tabela 2 e Gráfico 3).

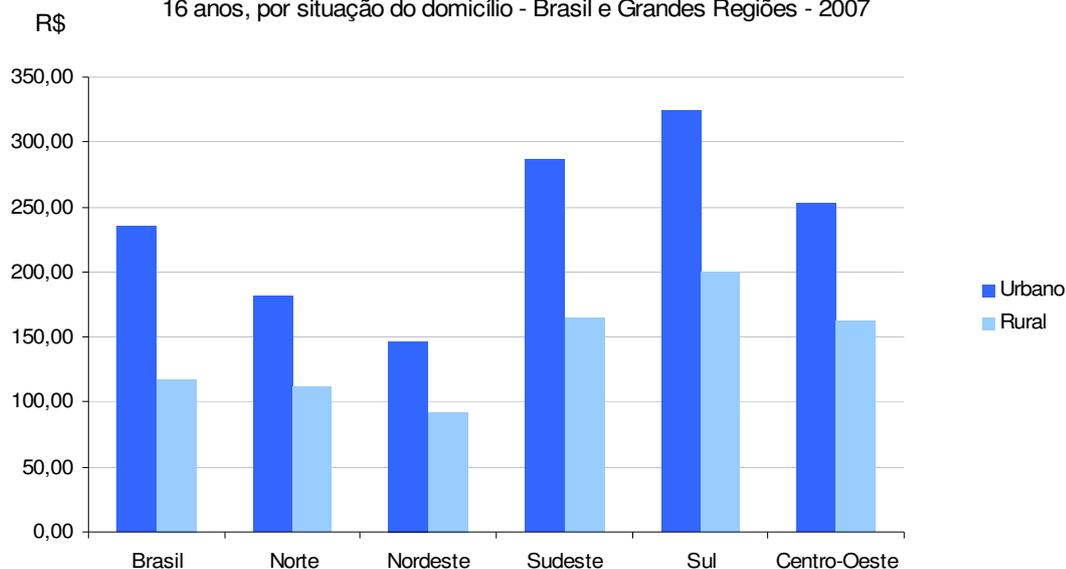
Tabela 2 - Renda domiciliar *per capita* (média e mediana) para a faixa de 9 a 16 anos, por localização do domicílio - Brasil e Grandes Regiões - 2007

Regiões Geográficas	Renda domiciliar <i>per capita</i> na faixa de 9 a 16 anos (R\$)					
	Total		Urbano		Rural	
	Média	Mediana	Média	Mediana	Média	Mediana
Brasil	345,30	202,00	387,13	235,00	177,06	118,00
Norte	254,35	162,00	286,97	182,00	158,04	112,00
Nordeste	206,01	124,00	246,60	146,00	121,97	92,00
Sudeste	426,03	273,00	445,26	287,00	248,32	165,00
Sul	449,51	300,00	488,28	325,00	284,56	200,00
Centro-Oeste	436,59	240,00	470,87	253,00	226,11	162,00

Fonte: IBGE - PNAD 2007.

Nota: a mediana é o ponto que divide a população, uma vez ordenada, ao meio.

Gráfico 3 - Renda domiciliar *per capita* mediana das crianças e jovens na faixa de 9 a 16 anos, por situação do domicílio - Brasil e Grandes Regiões - 2007



Fonte: IBGE – PNAD 2007

Além dos piores índices de renda, estão no campo os piores níveis de escolaridade. Os índices de analfabetismo são alarmantes: 23,3% da população de 15 anos ou mais da zona rural é analfabeta, enquanto na zona urbana a taxa é 7,6%. Ressalta-se que a taxa de analfabetismo mensurada não inclui os analfabetos funcionais, o que aumentaria sobremaneira este índice já tão elevado. Se o Brasil Rural fosse um país, teria o 4º pior desempenho entre os países da América Latina e Caribe, sendo superado apenas pelo Haiti (45,2%), Nicarágua (31,9%) e Guatemala (28,2%) (Tabela 3).

Tabela 3 - Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais por situação do domicílio Brasil e Grandes Regiões - 2004/2007

Regiões Geográficas	Taxa de Analfabetismo (%)					
	Total		Urbana		Rural	
	2004	2007	2004	2007	2004	2007
Brasil	11,4	10,0	8,7	7,6	25,8	23,3
Norte	12,7	10,8	9,7	8,4	22,2	19,4
Nordeste	22,4	19,9	16,8	14,8	37,7	33,8
Sudeste	6,6	5,7	5,8	5,0	16,7	15,4
Sul	6,3	5,4	5,4	4,7	10,4	8,9
Centro-Oeste	9,2	8,1	8,0	6,9	16,9	15,6

Fonte: IBGE - PNAD 2004/2007.

Do contingente de 14,1 milhões de analfabetos do país, com 15 anos ou mais, 36,1% encontra-se no meio rural, sendo que essa participação é de 56,8% na faixa de 20 a 39 anos (Tabela 4).

Tabela 4 - Pessoas de 15 anos ou mais não alfabetizadas por situação do domicílio e grupos de idade - Brasil - 2007

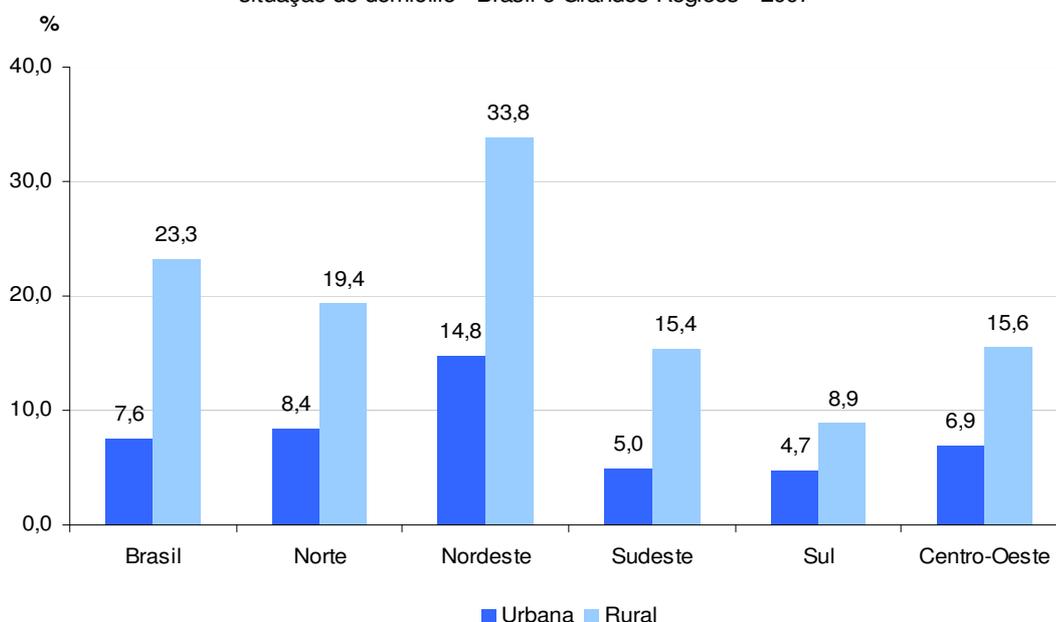
(Mil pessoas)

Grupos de idade	Pessoas não alfabetizadas		
	Total	Urbana	Rural
15 a 19 anos	299	181	118
20 a 24 anos	451	258	193
25 a 29 anos	708	385	324
30 a 39 anos	1.857	1.069	788
40 a 49 anos	2.430	1.527	903
50 a 59 anos	2.722	1.732	990
60 anos ou mais	5.669	3.875	1.794
Total	14.136	9.027	5.110

Fonte: IBGE - PNAD 2007.

As diferenças regionais destacam o meio rural da região Nordeste com 33,8% de população analfabeta, num quadro de desigualdade preocupante, mesmo ao se comparar com os resultados dessa mesma região para sua população urbana, que tem uma taxa de analfabetismo de 14,8%. Para as regiões mais desenvolvidas, como a Sudeste, a taxa de analfabetismo da população rural corresponde ao triplo da população urbana: 15,4% contra 5,0% no meio urbano (Gráfico 4).

Gráfico 4 - Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais segundo a situação do domicílio - Brasil e Grandes Regiões - 2007



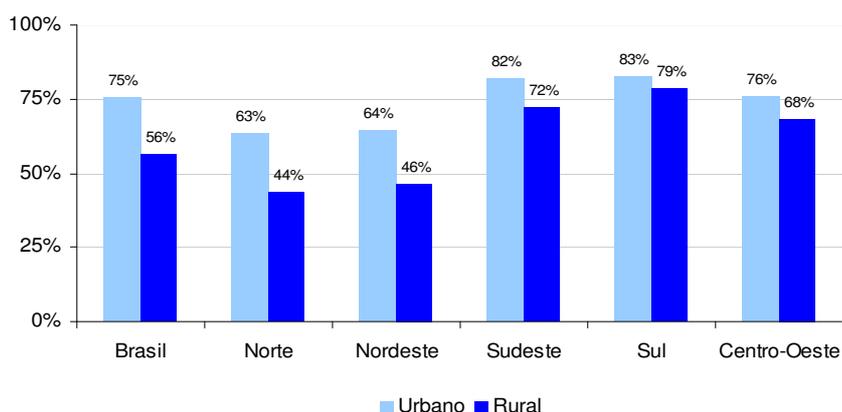
Fonte: IBGE - PNAD 2007

Ao se tratar no âmbito das políticas públicas, o Indicador de Adequação Idade e Anos de estudos (IAIA), para os jovens de 9 a 16 anos, mostra que a questão do atraso escolar ocorre ainda no início da escolarização. A inadequação entre os anos de

escolaridade e a idade para as crianças e jovens do meio rural, na faixa de 9 a 16 anos, atinge a quase metade desse universo.

As diferenças regionais são reafirmadas, com as regiões sul e sudeste apresentando os resultados mais promissores, com a adequação idade e anos de estudos de 79% e 72%, respectivamente, enquanto nas regiões norte e nordeste essa condição positiva somente é identificada para 44% e 46% dessa população (Gráfico 5).

Gráfico 5 - Índice de adequação idade e anos de estudo (%) para a faixa de 9 a 16 anos - Brasil e Grandes Regiões - 2007



Fonte: Indicador calculado pelo Inep/MEC a partir dos dados do IBGE – PNAD 2007

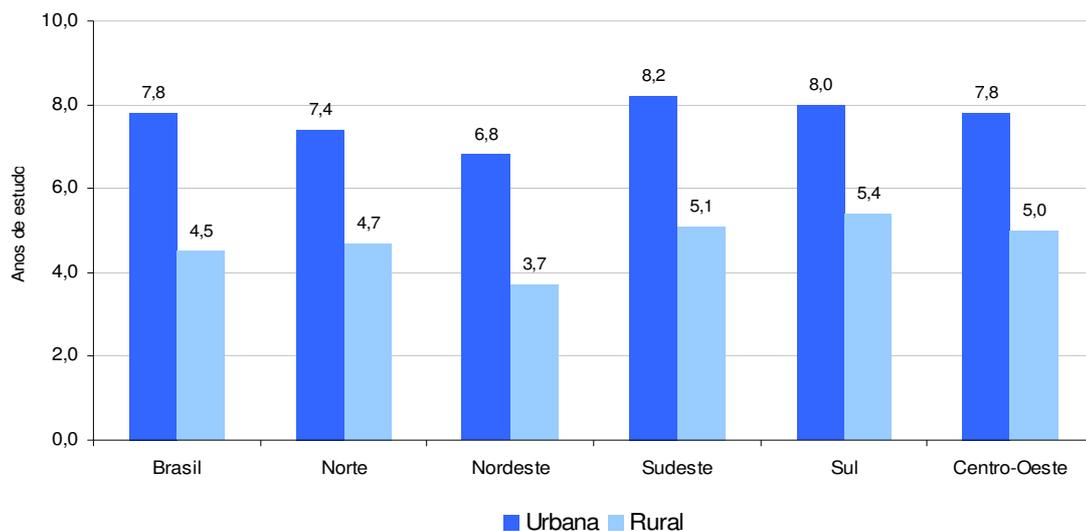
O atraso escolar é uma das grandes causas da evasão, refletindo no baixo nível de escolaridade da população brasileira. Segundo os dados da Pnad 2007, o número médio de anos de estudos da população de 15 anos ou mais ainda não atingiu a escolaridade obrigatória. O perfil de escolaridade da população do meio rural ainda se identifica com o analfabetismo funcional, com uma escolaridade equivalente aos anos iniciais do ensino fundamental (4,5 anos de estudos), o que corresponde, aproximadamente, à metade da escolaridade média da população urbana. (Tabela 5 e Gráfico 6).

Tabela 5 - Número médio de anos de estudos da população de 15 anos ou mais por situação do domicílio - Brasil e Grandes Regiões - 2004/2007

Regiões Geográficas	Anos de Estudos											
	Total				Urbana				Rural			
	2004	2005	2006	2007	2004	2005	2006	2007	2004	2005	2006	2007
Brasil	6,8	7,0	7,2	7,3	7,3	7,5	7,7	7,8	4,0	4,2	4,3	4,5
Norte	6,2	6,4	6,6	6,8	6,9	7,1	7,3	7,4	4,0	4,4	4,5	4,7
Nordeste	5,5	5,6	5,8	6,0	6,3	6,5	6,7	6,8	3,1	3,3	3,5	3,7
Sudeste	7,5	7,7	7,9	7,9	7,7	7,9	8,1	8,2	4,7	4,8	5,0	5,1
Sul	7,2	7,4	7,6	7,6	7,7	7,9	8,0	8,0	5,0	5,1	5,4	5,4
Centro-Oeste	7,0	7,2	7,4	7,5	7,4	7,6	7,8	7,8	4,7	5,0	5,1	5,0

Fonte: IBGE - PNAD 2004/2007

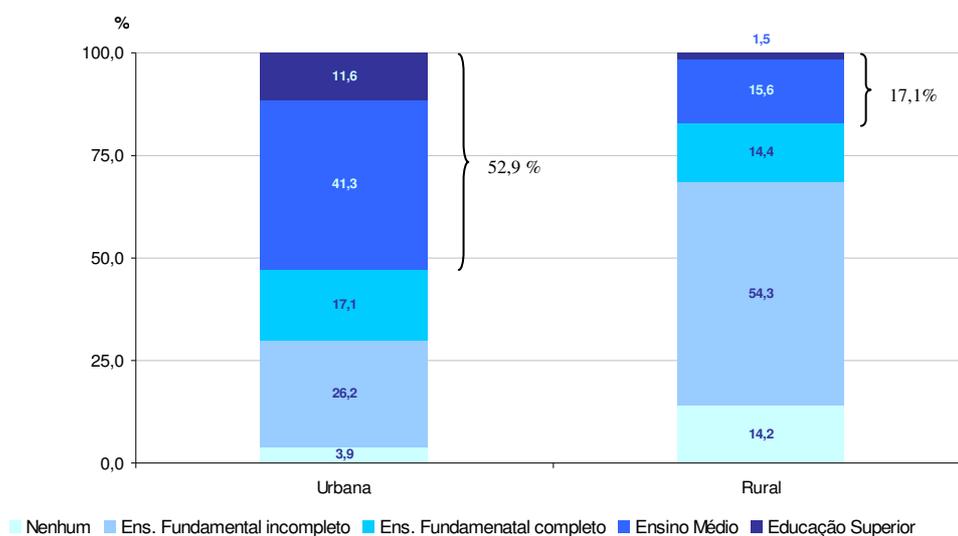
Gráfico 6 - Anos de estudo da população de 15 anos ou mais segundo a localização do domicílio - 2007



Fonte: IBGE/PNAD 2007

O nível de instrução da população adulta jovem, compreendida na faixa de 25 a 34 anos, mais uma vez confirma o quadro de desigualdade. Enquanto para a população urbana nesta faixa etária 52,9% tem instrução completa de nível médio ou superior, no meio rural essa condição só existe para 17,1% da população, segundo os dados da Pnad 2007 (Gráfico 7).

Gráfico 7 - Percentual da população de 25 a 34 anos por nível de instrução - Brasil - 2007

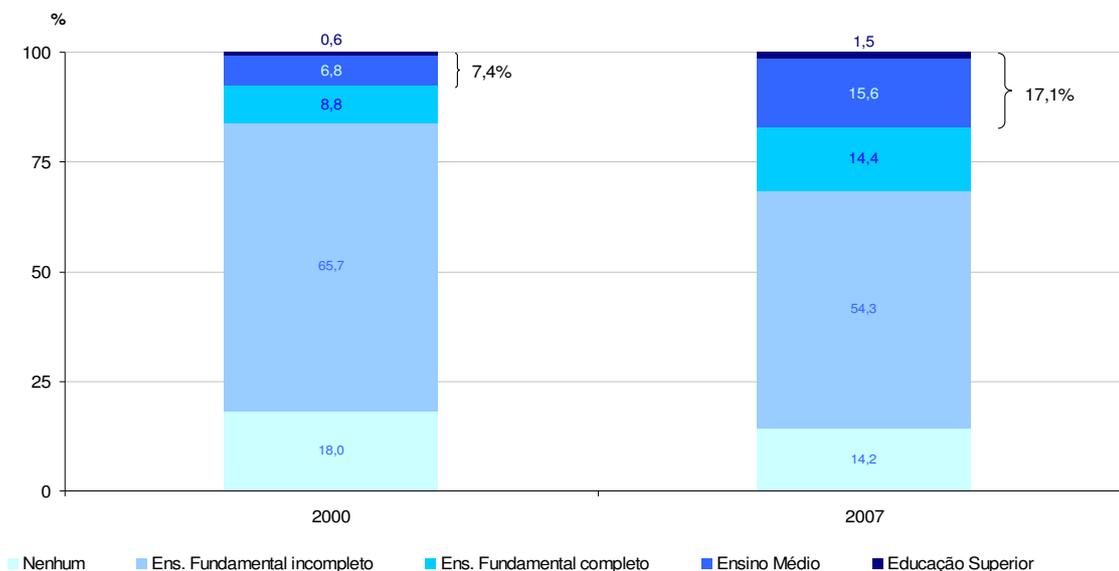


Fonte: IBGE/PNAD 2007

A expansão do atendimento escolar nas idades obrigatórias e da oferta da educação de jovens e adultos permitiu que a geração que em 2000 estava na faixa de 18 a 27 anos chegasse, em 2007, numa melhor condição de escolaridade. Este resultado

pode ser verificado com a nova configuração na distribuição da escolaridade na faixa de 25 a 34 anos, nesses dois períodos. Enquanto em 2000, no meio rural, a proporção de pessoas com nível médio ou superior completo era de 7,4%, em 2007 representava 17,1% do total da população na faixa de 25 a 34 anos (Gráfico 8).

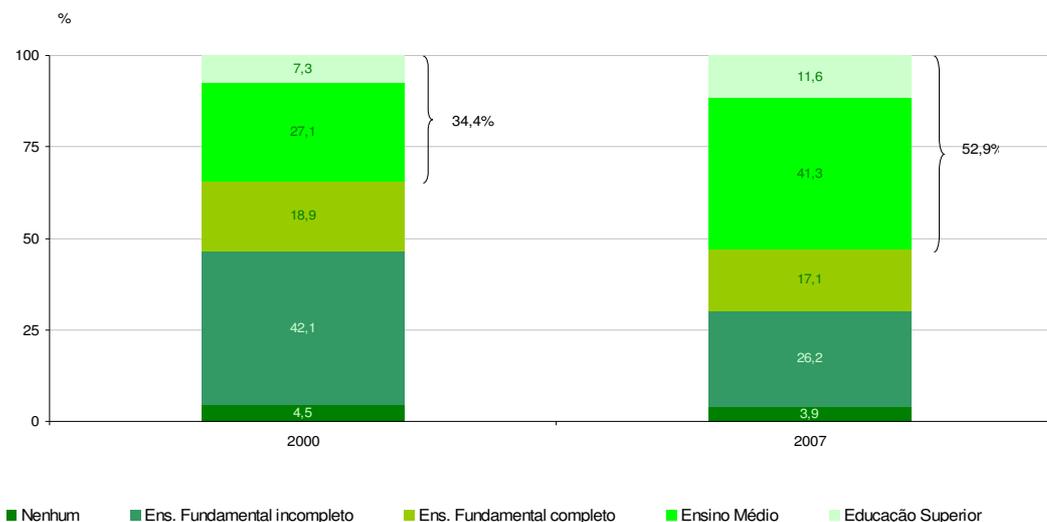
Gráfico 8 - Percentual da população de 25 a 34 anos por nível de instrução
Brasil Rural - 2000/2007



Fonte: IBGE – Censo Demográfico 2000 e PNAD 2007

Os avanços foram insuficientes para enfrentar as desigualdades urbana e rural. Enquanto para o Brasil Rural os ganhos percentuais foram em torno de 10 pp, para o Brasil Urbano, no mesmo período de 2000 a 2007, atingiu 18 pp, ao passar de 34,4% para 52,9% de pessoas com nível médio ou superior completo (Gráfico 9).

Gráfico 9 - Percentual da população de 25 a 34 anos por nível de instrução
Brasil Urbano - 2000/2007



Fonte: IBGE – Censo Demográfico 2000 e PNAD 2007

2.2. Acesso à educação

Os indicadores de acesso à educação, por parte da população do meio rural, revelam um quadro restrito e preocupante, diante das impossibilidades de continuidade dos estudos e das elevadas taxas de distorção idade-série afetando a trajetória escolar.

Estudos têm mostrado que o investimento em Educação Infantil – creche e pré-escola – se apresenta como uma condição estratégica para o desenvolvimento social e os efeitos desse atendimento são mais significativos para os filhos de pais com baixa escolaridade. Existem evidências de que o acesso à Educação Infantil por parte das crianças de baixa renda tem impacto no aumento da renda familiar, por tratar-se de mecanismo eficiente de conciliação família e trabalho, na medida em que libera a mãe para o trabalho oportunizando a busca de uma melhor inserção no mercado profissional.

Para as crianças na faixa etária de 0 a 3 anos há, ainda, uma precária e significativa diferença de acesso à escola, ao se comparar a população rural com a urbana. No caso do Brasil rural, o atendimento escolar nessa faixa etária praticamente não existe, já que apenas 6,4% dessas crianças estão sendo atendidas, o que equivale à terça parte do atendimento no meio urbano, também insuficiente. A situação regional do atendimento escolar na faixa de 0 a 3 anos evidencia a região Norte com o mais baixo atendimento das suas crianças, com uma taxa de escolarização de 2,5%. O maior percentual de atendimento escolar nessa faixa etária encontra-se na região Sudeste, com 8,7% das crianças sendo atendidas, mas que ainda não se equipara ao atendimento do meio urbano da região Norte (9,3%), o mais baixo entre as regiões do Brasil urbano.

Na faixa de 4 a 6 anos⁴, própria para o atendimento na pré-escola, o Brasil Rural tem um atendimento 14,4 pp menor que o oferecido nas áreas urbanas, colocando-o, em 2007, no mesmo patamar que o meio urbano há sete anos atrás (Tabela 6).

⁴ Em 2006 foi aprovada a Lei nº 11.274, que diminui a idade de entrada no ensino fundamental obrigatório para seis anos, aumentando a duração deste nível de ensino para nove anos. Desta forma, a educação infantil passou a referir-se, a partir de 2007, às crianças de até 5 anos, sendo a creche para as de até 3 anos e a pré-escola para as de 4 e 5 anos. Em função da recente aprovação da referida Lei, as estatísticas oficiais relativas a 2007 ainda trabalham com a faixa etária anterior.

Tabela 6 - Taxa de escolarização nas faixas de 0 a 3 anos e 4 a 6 anos por situação do domicílio - Brasil e Grandes Regiões - 2007

Regiões Geográficas	Taxa de escolarização (%)			
	0 a 3 anos		4 a 6 anos	
	Urbana	Rural	Urbana	Rural
Brasil	19,6	6,4	80,4	66,0
Norte	9,3	2,5	72,7	55,5
Nordeste	16,9	7,3	86,1	75,2
Sudeste	23,4	8,7	83,7	62,1
Sul	24,3	5,8	70,4	54,9
Centro-Oeste	14,9	2,9	69,7	43,7

Fonte: IBGE - PNAD 2007.

A obrigatoriedade da freqüência à escola para a população de 7 a 14 anos tem contribuído para o quadro de universalização do atendimento para essa faixa etária. A taxa de escolarização no meio rural, que atinge 96,6%, não se apresenta tão distante da calculada para a área urbana, que segundo dados da Pnad 2007 foi de 97,8%. Mesmo a taxa de escolarização líquida, que corresponde ao percentual da população de 7 a 14 anos que está freqüentando o ensino fundamental, para o meio rural atinge 93,4% da população nessa faixa etária, percentual próximo dos 94,8% definidos para a área urbana (Tabela 7).

Tabela 7 - Taxa de escolarização e taxa de escolarização líquida (ensino fundamental) na faixa de 7 a 14 anos por situação do domicílio - Brasil e Grandes Regiões- 2004/2007

Regiões Geográficas	População na faixa de 7 a 14 anos (%)							
	Taxa de Escolarização ⁽¹⁾				Taxa de Escolarização Líquida ⁽²⁾ (Ensino Fundamental)			
	Urbana		Rural		Urbana		Rural	
	2004	2007	2004	2007	2004	2007	2004	2007
Brasil	97,5	97,8	95,5	96,6	94,4	94,8	91,6	93,4
Norte	95,8	96,9	93,0	94,2	92,8	94,0	90,6	91,1
Nordeste	96,5	97,3	95,2	96,8	92,5	93,7	89,7	93,5
Sudeste	98,2	98,3	96,7	96,8	95,5	95,6	94,4	93,7
Sul	97,9	98,1	97,5	97,6	95,4	95,3	95,6	94,9
Centro-Oeste	97,5	97,8	95,4	96,8	94,4	94,8	92,6	93,8

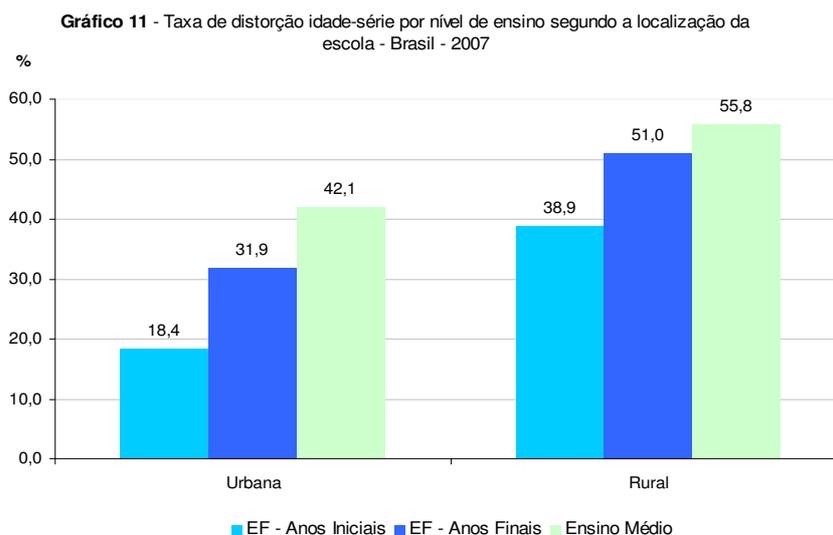
Fonte: IBGE - PNAD 2004 e 2007.

Nota: (1) A taxa de escolarização corresponde ao percentual de pessoas em determinada faixa etária frequentando a escola, em relação ao total da população nessa mesma faixa de idade.

(2) A taxa de escolarização líquida corresponde ao percentual de pessoas frequentando a escola no nível de ensino adequado à sua faixa de idade, em relação ao total da população nessa mesma faixa. Trata-se de um subconjunto da taxa de escolarização.

No entanto, essa aparente equidade encobre o quadro de desigualdades revelado ao se avaliar as taxas de distorção idade-série para as crianças do campo, em

comparação com as da cidade. A inadequação idade-série, percebida ainda nas séries iniciais do ensino fundamental, desencadeia uma onda perversa, que afeta a trajetória escolar dos alunos do meio rural, e se transforma numa das principais causas do abandono e, até mesmo, da evasão escolar. Nos anos iniciais do ensino fundamental, 38,9% dos alunos apresentam distorção idade-série. Nos anos finais do ensino fundamental esse quadro atinge 51% das crianças que se mantêm no sistema de ensino, chegando a 55,8% para os jovens do ensino médio (Gráfico 11).



Fonte: MEC/Inep – EducaCenso 2007

O acesso à escola para os jovens de 15 a 17 anos residentes no meio rural deve ser analisado considerando-se a questão do atraso escolar, ou seja, apesar da taxa de escolarização apresentar percentuais em torno de 76% para o meio rural, a taxa de escolarização líquida mostra que apenas 30,6% dessa população está freqüentando o ensino médio, etapa adequada para essa faixa etária. A distribuição regional desses indicadores, para a população do meio rural, se mostra homogênea quanto a precariedade e desigualdade neste território. As regiões Norte e Nordeste apresentam as mais baixas taxas de escolarização líquida, evidenciando o atraso escolar e a elevada inadequação idade-série dessa população (Tabela 8 e Gráfico 12).

Tabela 8 - Taxa de escolarização e taxa de escolarização líquida (ensino médio) na faixa de 15 a 17 anos por situação do domicílio - Brasil e Grandes Regiões - 2007

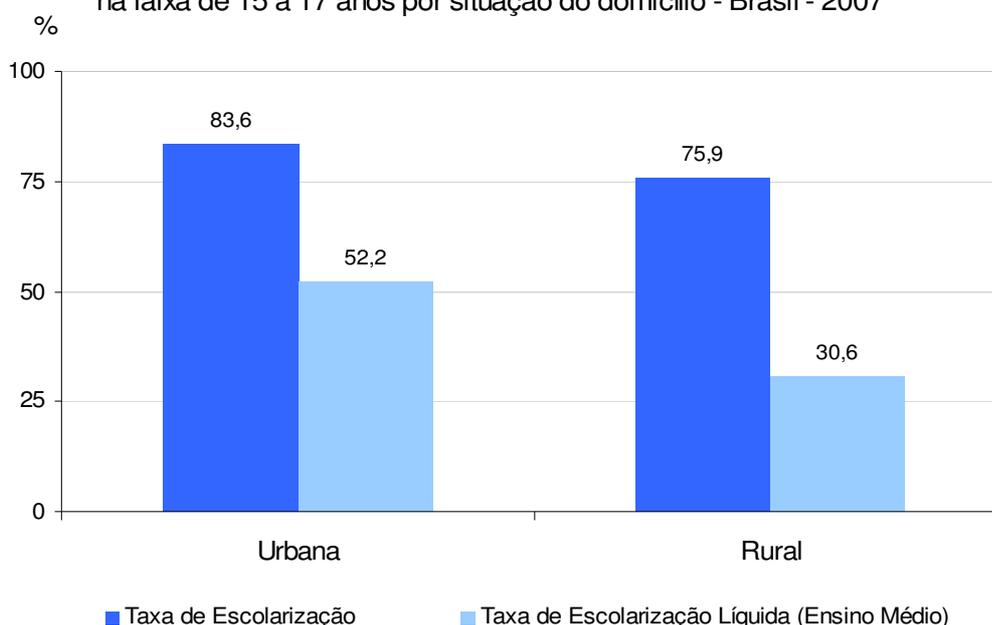
Regiões Geográficas	População na faixa de 15 a 17 anos (%)			
	Taxa de Escolarização ⁽¹⁾		Taxa de Escolarização Líquida ⁽²⁾ (Ensino Médio)	
	Urbana	Rural	Urbana	Rural
Brasil	83,6	75,9	52,2	30,6
Norte	82,1	74,0	40,3	22,6
Nordeste	83,2	75,9	40,3	22,6
Sudeste	85,1	76,6	60,4	42,9
Sul	81,7	76,1	56,4	48,6
Centro-Oeste	82,4	76,6	50,9	40,6

Fonte: IBGE - PNAD 2004 e 2007.

Nota: (1) A taxa de escolarização corresponde ao percentual de pessoas em determinada faixa etária frequentando a escola, em relação ao total da população nessa mesma faixa de idade.

(2) A taxa de escolarização líquida corresponde ao percentual de pessoas frequentando a escola no nível de ensino adequado à sua faixa de idade, em relação ao total da população nessa mesma faixa. Trata-se de um subconjunto da taxa de escolarização.

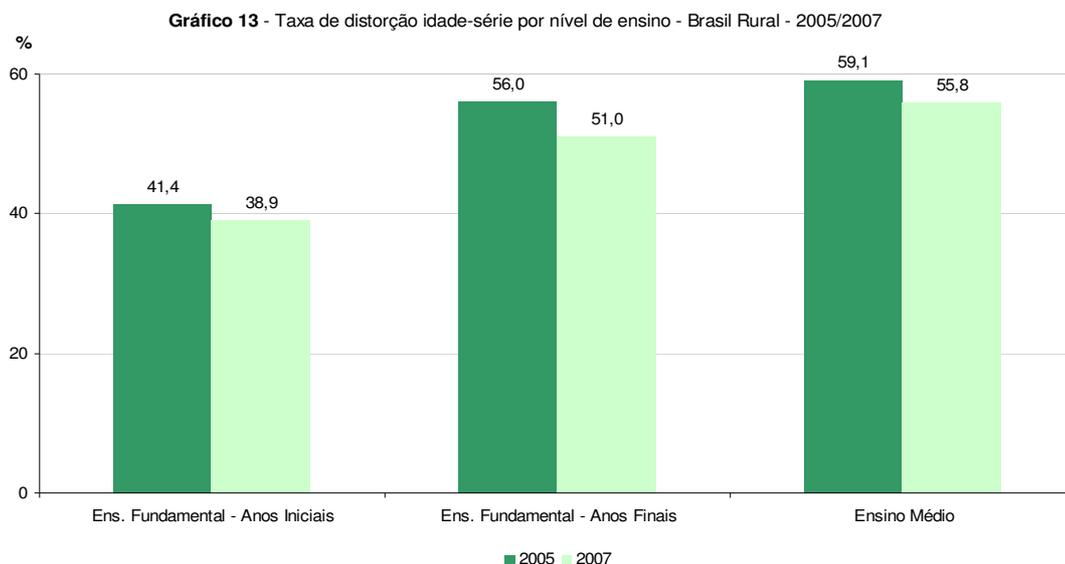
Gráfico 12 - Taxa de escolarização e taxa de escolarização líquida na faixa de 15 a 17 anos por situação do domicílio - Brasil - 2007



Fonte: IBGE - PNAD 2007

A distorção idade-série no ensino médio, de 55,8% conforme demonstrado no Gráfico 13, deve merecer especial atenção do poder público, pelas potenciais consequências que pode gerar. É nesta faixa etária que os jovens, em grande medida, definem seus projetos de vida. O atraso escolar dos jovens do meio rural, a impossibilidade de

continuarem sua escolarização pela falta de oferta educacional, ou pelas longas distâncias que precisam enfrentar para suprir esta ausência, aliado ao alto custo que isto representa para suas famílias, faz com que parte relevante destes jovens não ascenda a este nível de ensino. Essa privação desencadeia diferentes prejuízos, não só para seu desenvolvimento integral, como para as possíveis contribuições que poderiam trazer às suas famílias e comunidades.



Fonte: MEC/Inep – Censo Escolar 2005 e EducaCenso 2007

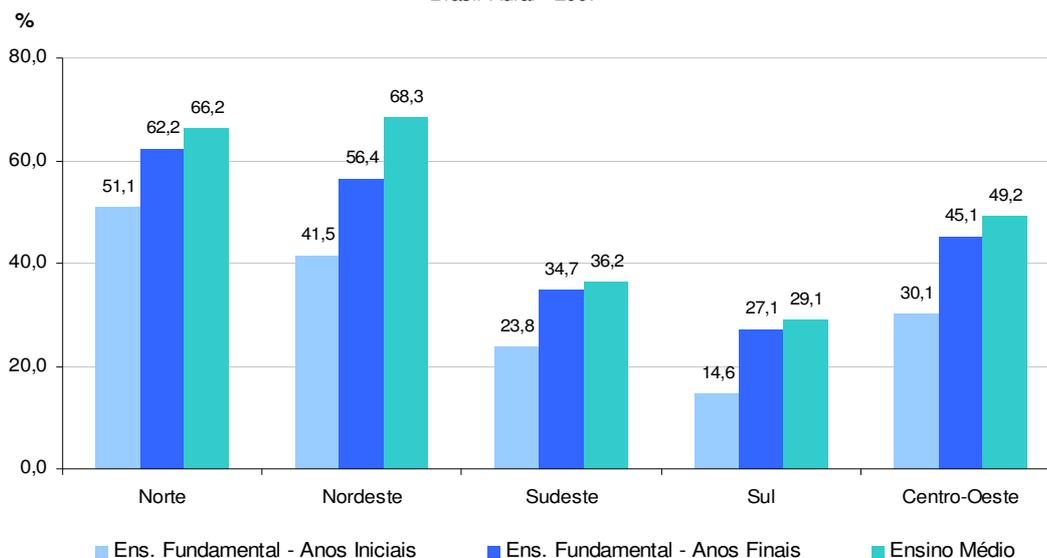
Vale lembrar a natureza cumulativa deste indicador que faz com que um atraso no início do processo educacional seja carregado para as demais fases, fazendo com que aqueles que conseguem se manter no sistema de ensino completem a sua educação básica com elevada inadequação idade-série.

No caso do meio rural, existe a hipótese que os alunos tendem a iniciar seus estudos numa idade mais avançada, portanto já com alguma inadequação, fazendo com que essa condição contribua para essa seqüência elevada: 38,9% (ensino fundamental - anos iniciais), 51,0% (ensino fundamental - anos finais) e 55,8% (ensino médio).

Por outro lado, como a distorção idade-série é mais um fator conduzindo à evasão escolar, isto faz com que se comprometa mais ainda as condições já difíceis de apropriação do saber nas áreas rurais.

As desigualdades regionais evidenciadas pela taxa de distorção idade-série corroboram outros resultados que identificam as regiões norte e nordeste como aquelas onde o sistema educacional tem contribuído menos para o desenvolvimento social do meio rural, quando comparado com as regiões sudeste e sul do país (Gráfico 14).

Gráfico 14 - Taxa de distorção idade-série por nível de ensino segundo as grandes regiões - Brasil Rural - 2007



Fonte: MEC/Inep – EducaCenso 2007

A faixa de 18 a 24 anos, adequada para a educação superior, mostra uma queda significativa nas taxas de escolarização e de escolarização líquida, ao se comparar com as demais faixas etárias. A taxa de escolarização líquida do meio rural, de ínfimos 3,2%, se contrapõe aos 24,8% frequentando a escola nessa mesma faixa etária, em outros níveis de ensino (Tabela 9).

Tabela 9 - Taxa de escolarização e taxa de escolarização líquida (educação superior) na faixa de 18 a 24 anos por situação do domicílio - Brasil e Grandes Regiões - 2007

Regiões Geográficas	População na faixa de 18 a 24 anos (%)			
	Taxa de Escolarização ⁽¹⁾		Taxa de Escolarização Líquida ⁽²⁾ (Educação Superior)	
	Urbana	Rural	Urbana	Rural
Brasil	32,0	24,8	14,9	3,2
Norte	34,9	25,6	10,9	2,1
Nordeste	33,0	29,3	9,7	1,6
Sudeste	30,9	15,7	17,4	3,9
Sul	31,0	20,6	18,0	9,2
Centro-Oeste	33,2	22,3	16,8	5,2

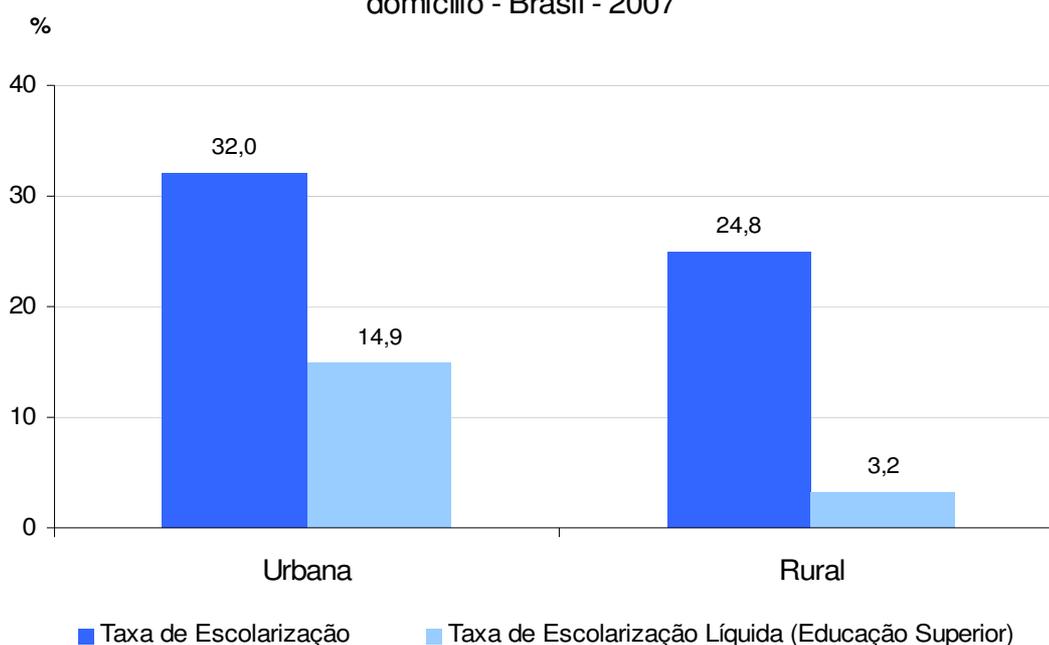
Fonte: IBGE - PNAD 2004 e 2007.

Nota: (1) A taxa de escolarização corresponde ao percentual de pessoas em determinada faixa etária frequentando a escola, em relação ao total da população nessa mesma faixa de idade.

(2) A taxa de escolarização líquida corresponde ao percentual de pessoas frequentando a escola no nível de ensino adequado à sua faixa de idade, em relação ao total da população nessa mesma faixa. Trata-se de um subconjunto da taxa de escolarização.

Apesar dos baixos percentuais de freqüência à educação superior na faixa etária de 18 a 24 anos, tanto no meio rural quanto no urbano, a desigualdade entre essas populações é evidente, diante da taxa de escolarização líquida, que no meio urbano é de 14,9%, praticamente cinco vezes a do meio rural (3,2%) (Gráfico 15), exceto para a região Sul, que sobressai com 9,2%, (Tabela 9) valor equivalente à menor taxa regional do meio urbano, correspondente à região Nordeste com 9,7%.

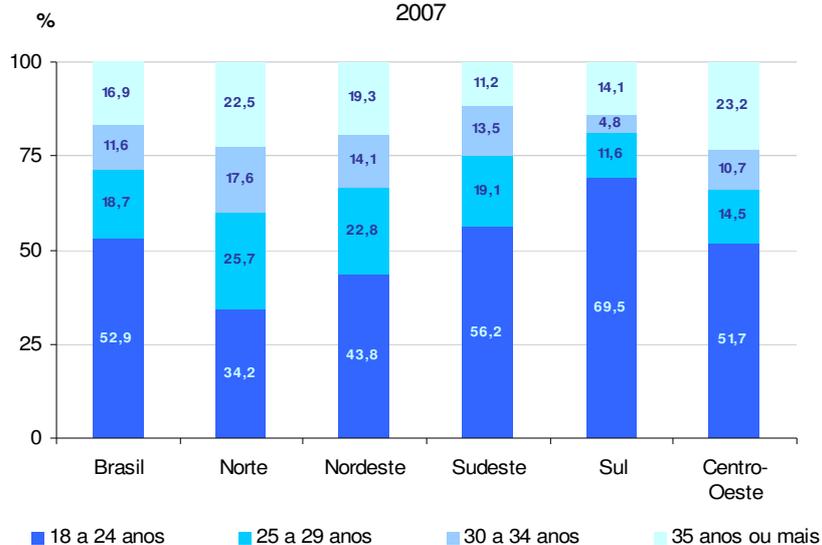
Gráfico 15 - Taxa de escolarização e taxa de escolarização líquida (Educação Superior) na faixa de 18 a 24 anos por situação do domicílio - Brasil - 2007



Fonte: IBGE/PNAD 2007

Avaliando-se a população rural com 18 anos ou mais que freqüenta a educação superior (graduação) observa-se características peculiares. Esse contingente que, segundo o Censo Demográfico de 2000, correspondia a 74.294 pessoas, praticamente triplicou até 2007, segundo os resultados da Pnad. A avaliação quanto à composição etária desses estudantes apresenta grande variação entre as regiões. Para a região Sul, o maior percentual de estudantes encontra-se na faixa de 18 a 24 anos, correspondendo a, praticamente, 70% das matrículas, o que caracteriza uma população jovem, decorrente de um ingresso na idade adequada para essa escolarização. Para a região Norte, 65,8% das matrículas encontram-se na faixa etária de 25 ou mais, o que sugere um ingresso tardio, talvez resultante do atraso escolar vivenciado no período da educação básica, ou mesmo, um retorno à escola, motivado pela necessidade de inserção no trabalho ou dificuldade de acesso à educação superior (Gráfico 16).

Gráfico 16 - Percentual da população RURAL com 18 anos ou mais, que frequenta a educação superior, por faixa etária e situação do domicílio - Brasil e Grandes Regiões - 2007



Fonte: IBGE/PNAD 2007

Num contexto de baixa escolaridade, a demanda potencial para ingresso no ensino superior ainda é reduzida. No entanto, é possível identificar, no período de 2000 a 2007, uma modificação significativa desse quadro. Apesar de reduzido ao se comparar com o total da população rural, o crescimento em torno de 67% nas matrículas no ensino superior da população residente no meio rural mostra um avanço no seu comportamento escolar. Embora ainda insuficiente para superação das desigualdades históricas, os dados sugerem uma mudança na valorização da busca da Educação Superior no meio rural.

A partir de dados disponíveis em algumas pesquisas, como por exemplo, a Pesquisa Nacional de Educação na Reforma Agrária (2004), poder-se-ia inferir que esta mudança também se relaciona ao processo de luta e construção de políticas de Educação do Campo pelos movimentos sociais e sindicais na última década, que, além da conquista concreta de políticas públicas, tais como o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera), no MDA e o Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo (Procampo), no MEC, também conseguiram provocar a mais relevante mudança: o avanço nos níveis de consciência dos sujeitos do campo em relação ao seu direito à educação e a importância do acesso ao conhecimento para o desenvolvimento do meio rural.

2.3. Perfil dos professores

Entre as transformações fundamentais para a concepção da escola do campo encontra-se a formação dos educadores, principais agentes deste processo que muitas

vezes são desvalorizados no trabalho que exercem e cuja atuação no meio rural é colocada como penalização e não como opção. A não viabilização para a qualificação profissional destes professores diminui sua auto-estima e sua confiança no futuro, o que os coloca numa condição de vítimas provocadoras de novas vítimas, na medida em que realizam um trabalho desinteressado, desqualificado e desmotivado (Fernandes et al., 2004).

Pesquisas realizadas no Brasil e em outros países tem comprovado a importância do professor no sucesso do aprendizado dos alunos, mas apesar deste consenso as condições de trabalho destes profissionais permanecem precárias. No caso específico da área rural, além da baixa qualificação e dos salários inferiores aos da área urbana, eles enfrentam problemas de sobrecarga de trabalho, alta rotatividade e dificuldades de acesso à escola, em função das condições precárias das estradas e da falta de ajuda de custo para locomoção.

Do total de funções docentes no país, atuando na modalidade regular do ensino fundamental e médio, o meio rural detém 16,7%, ou seja, 311.025 profissionais em exercício, dos quais 57,1% não têm formação superior (Tabela 10 e Tabela 11).

Tabela 10 - Funções docentes por grau de formação, localização da escola e nível de atuação
Brasil e Grandes Regiões - 2007

Região Geográfica	Funções Docentes								
	Total Geral			Grau de Formação (%)					
	Total	Urbana	Rural	Até Fundamental		Ensino Médio		Ensino Superior	
Urbana				Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
Ensino Fundamental - Anos Iniciais									
Brasil	690.695	560.294	130.401	0,4	2,4	32,2	62,5	67,4	35,1
Norte	60.316	41.795	18.521	0,3	4,5	48,1	77,3	51,5	18,2
Nordeste	205.753	135.527	70.226	1,1	2,4	49,1	71,9	49,8	25,7
Sudeste	268.950	249.047	19.903	0,2	0,6	26,2	41,7	73,7	57,6
Sul	103.724	87.859	15.865	0,3	1,4	22,3	36,6	77,5	62,0
Centro-Oeste	51.952	46.066	5.886	0,3	5,0	19,5	43,3	80,3	51,7
Ensino Fundamental - Anos Finais									
Brasil	752.242	589.468	162.774	0,2	1,8	11,6	53,5	88,3	44,6
Norte	67.722	39.330	28.392	0,1	3,6	18,6	71,3	81,3	25,2
Nordeste	235.955	152.042	83.913	0,3	1,6	24,8	62,2	74,9	36,2
Sudeste	279.824	255.569	24.255	0,1	1,0	4,7	33,8	95,2	65,2
Sul	115.698	96.152	19.546	0,2	0,8	7,1	20,4	92,8	78,8
Centro-Oeste	53.043	46.375	6.668	0,1	3,8	9,7	37,7	90,2	58,5
Ensino Médio									
Brasil	417.572	399.722	17.850	0,1	0,3	6,1	15,5	93,8	84,1
Norte	26.108	24.265	1.843	0,1	0,8	8,4	26,2	91,5	73,0
Nordeste	100.598	93.951	6.647	0,2	0,4	11,9	21,6	87,9	78,1
Sudeste	188.637	184.022	4.615	0,0	0,0	3,0	8,0	97,0	92,0
Sul	70.357	67.174	3.183	0,1	0,1	4,7	6,9	95,1	92,9
Centro-Oeste	31.872	30.310	1.562	0,1	1,0	8,3	17,2	91,6	81,8

Fonte: MEC/Inep - EducaCenso 2007.

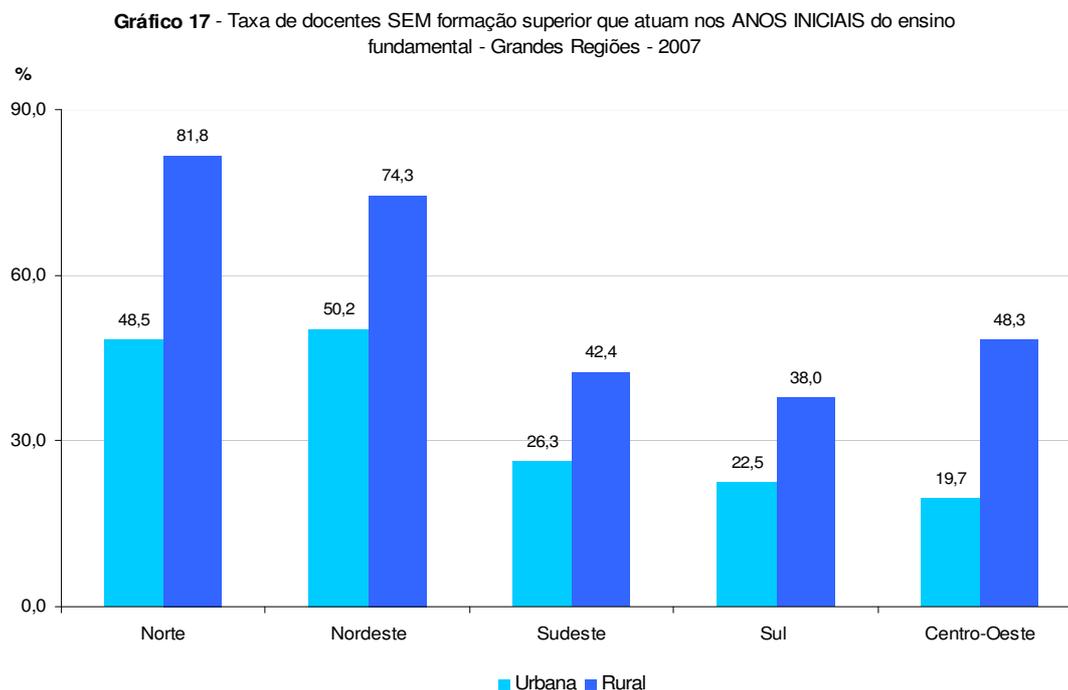
Notas: 1 - O mesmo professor pode atuar em mais de um nível/etapa de ensino e localização.

2 - Não inclui professores de turmas de atendimento complementar.

3 - Os professores de turmas de Educação Infantil e Ensino Fundamental (Multietapa) foram somados aos professores do Ensino Fundamental anos iniciais.

Nos anos iniciais do ensino fundamental as desigualdades regionais mostram a natureza desestruturante da formação do corpo docente, que exhibe elevados percentuais sem formação superior nas regiões menos favorecidas (o meio rural do norte e nordeste)

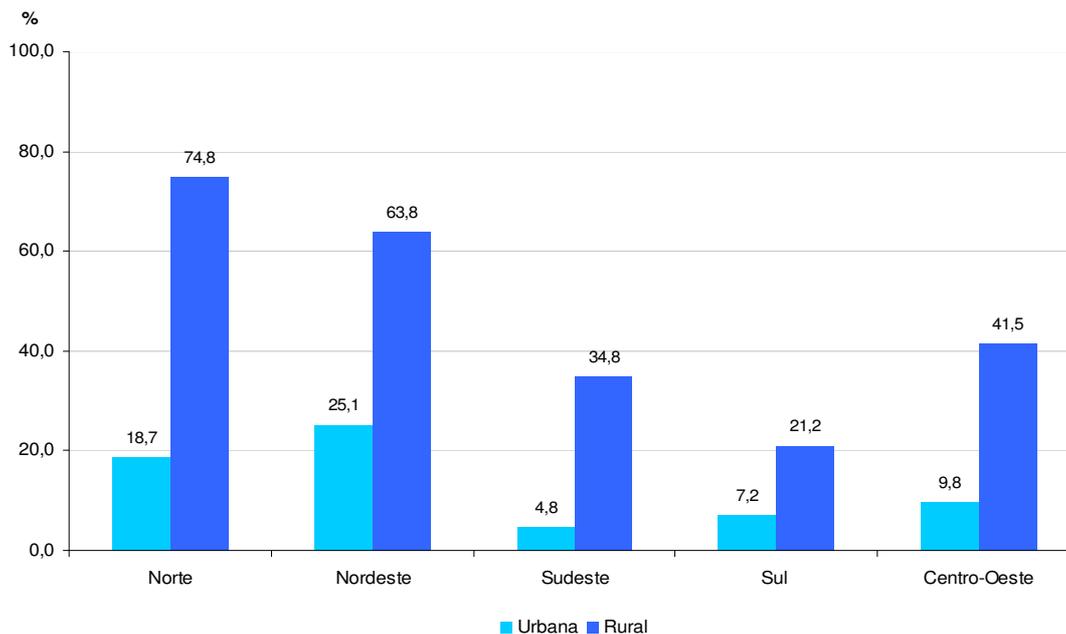
com 81,8% e 74,3%, respectivamente, em oposição às regiões melhor posicionadas (o meio rural do sudeste e sul) com 42,4% e 38,0%, respectivamente (Gráfico 17).



Fonte: MEC/Inep – EducaCenso 2007

Os anos finais do ensino fundamental, com a especialização das disciplinas curriculares, exigem necessidade da formação superior dos docentes. Ainda assim, no meio rural das regiões Norte e Nordeste a taxa sem qualificação de nível superior é de 74,8% e 63,82%, respectivamente, reforçando as desigualdades regionais. Ainda nas regiões Sul e Sudeste têm-se 65,2% e 78,8%, respectivamente, sem formação de nível superior. Vale registrar o aprofundamento da desigualdade urbano-rural, quando para o meio urbano das regiões Sul e Sudeste estas taxas apresentam os valores de 4,8% e 7,2%, respectivamente (Gráfico 18).

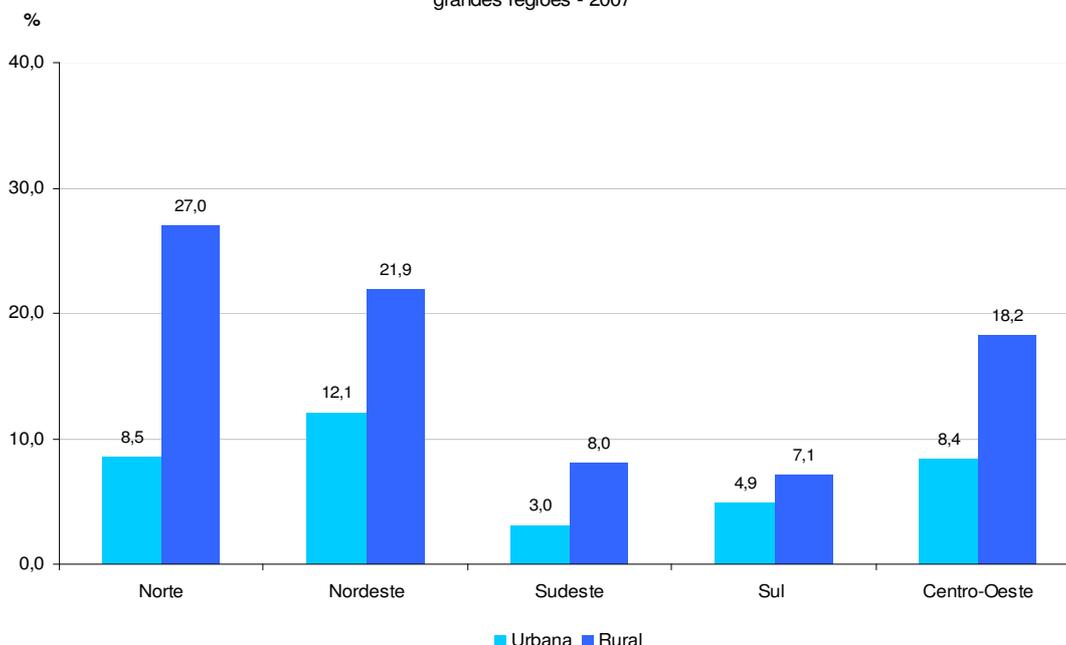
Gráfico 18 - Taxa de docentes SEM formação superior que atuam nos ANOS FINAIS do ensino fundamental - Grandes Regiões - 2007



Fonte: MEC/Inep – EducaCenso 2007

No ensino médio ainda se perpetuam essas deficiências de formação, conforme se verifica para o meio rural das regiões Norte e Nordeste, com 27,0% e 21,9% de seus docentes sem formação adequada (Gráfico 19).

Gráfico 19 - Taxa de docentes SEM formação superior que atuam no ENSINO MÉDIO segundo as grandes regiões - 2007



Fonte: MEC/Inep – EducaCenso 2007

Os dados de 2005 e 2007 revelam uma nova distribuição nas funções docentes do meio rural, para os anos iniciais e finais do ensino fundamental. Essa mudança

decorre, possivelmente, da reorganização da rede física, quando as funções docentes nos anos iniciais do ensino fundamental passaram de 205.820, em 2005, para 130.401, em 2007, com a redução de 75.419 funções, enquanto nos anos finais do ensino fundamental, o número de funções docentes passa de 106.534, em 2005, para 162.774, em 2007, com um aumento de 56.240 funções, representando uma perda líquida de 19.179 funções docentes no ensino fundamental (Tabela 11).

Do ponto de vista da formação dos docentes verifica-se uma melhora para aqueles que atuam nos anos iniciais do ensino fundamental, para o período de 2005 a 2007, na medida em que há uma redução no percentual daqueles sem escolaridade de nível superior, que em 2005 era de 78,4%, chegando em 2007 na taxa de 64,9%. Nos anos finais do ensino fundamental verifica-se uma caminhada no sentido inverso, pois a percentagem de professores sem qualificação de nível superior aumenta de 46,9% para 55,4%. No ensino médio observa-se uma melhoria neste indicador, quando a percentagem de docentes sem formação de nível superior se reduz de 46,9% para 15,9% (Tabela 11).

Tabela 11 - Funções docentes por nível de atuação e grau de formação
Brasil Rural - 2005/2007

Nível de atuação	Funções docentes			
	Total		Sem formação superior (%)	
	2005	2007	2005	2007
Ensino Fundamental - Anos iniciais	205.820	130.401	78,4	64,9
Ensino Fundamental - Anos finais	106.534	162.774	46,9	55,4
Ensino Médio	14.822	17.850	46,9	15,9
Total	327.176	311.025	66,7	57,1

Fonte: MEC/Inep - Censo Escolar 2005 e EducaCenso 2007

Notas: 1 - O mesmo professor pode atuar em mais de um nível/etapa de ensino e localização.

2 - Não inclui professores de turmas de atendimento complementar.

3 - Os professores de turmas de Educação Infantil e Ensino Fundamental (Multietapa) foram somados aos professores do Ensino Fundamental anos iniciais.

2.4. Caracterização da rede de ensino

A rede de ensino do meio rural se caracteriza por estabelecimentos de pequeno porte, razão pela qual, em termos absolutos, se equipara ao número de estabelecimentos do meio urbano.

Nos últimos anos, as políticas de nucleação das escolas que ocorre no meio rural, aliada à de transporte escolar, que em sua maioria desloca o aluno residente na área rural para escolas urbanas, vem modificando essa característica. Chama a atenção a diminuição significativa do número de estabelecimentos de ensino da educação básica no meio rural, no período de 2005 a 2007, que passou de 96.557 para 88.386, com uma redução de 8.171 escolas.

Houve uma redução substancial do número de escolas de ensino fundamental “exclusivamente multisseriadas” no meio rural - num total de 26.797 unidades - sendo que o aumento de escolas “não exclusivamente multisseriadas” foi de 19.047 unidades, havendo uma redução líquida de 7.750 escolas, o que poderia explicar parte da redução observada (Tabela 12).

Tabela 12 - Número de estabelecimentos por localização segundo o nível/modalidade de ensino - Brasil - 2005/2007

Nível/Modalidade de Ensino	Estabelecimentos de ensino					
	2005			2007		
	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
Total	207.234	110.677	96.557	198.397	110.011	88.386
-Creche	32.296	27.572	4.724	38.784	31.382	7.402
-Pré-Escola	105.616	59.600	46.016	104.323	56.414	47.909
-Ensino Fundamental	162.727	72.314	90.413	154.321	71.658	82.663
- Anos Iniciais	150.023	61.068	88.955	141.313	60.185	81.128
- Anos Finais	57.716	41.952	15.764	59.648	42.057	17.591
-Ensino Médio	23.561	22.184	1.377	24.266	22.521	1.745
-Educação Especial	7.053	6.814	239	6.978	6.704	274
-Educação de Jovens e Adultos	45.433	24.959	20.474	42.753	25.198	17.555

Fonte: MEC/Inep - Censo Escolar 2005 e EducaCenso 2007.

Nota: O mesmo estabelecimento pode oferecer mais de um nível/modalidade de ensino.

Se por um lado os dados relativos às escolas são originados em um cadastro que é constantemente atualizado, o mesmo não acontece com relação aos dados de matrículas, que devido à maneira censitária como são coletados sofrem variações aleatórias naturais deste processo, além de outros erros como, por exemplo, a sobreenumeração, que inclusive tem um caráter cumulativo e pode ir aumentando consistentemente o erro da amostra universo ao longo do tempo. Além disto, no ano de 2007, houve uma mudança na metodologia de coleta dos dados de matrícula, onde se deixou de perguntar o número de alunos por escola, para se fazer um cadastro de alunos a partir do qual se identificam as matrículas efetivadas.

Estas considerações explicam em parte a redução de matrículas de 7.647.738, em 2005, para 6.963.924, em 2007, na educação básica do meio rural, sem dirimir a possibilidade que efetivamente esteja ocorrendo evasão de matrículas, como foi levantada a possibilidade acima com o fechamento de 8.171 estabelecimentos de ensino no meio rural, que poderia estar dificultando o acesso à escola por parte desta população (Tabela 13).

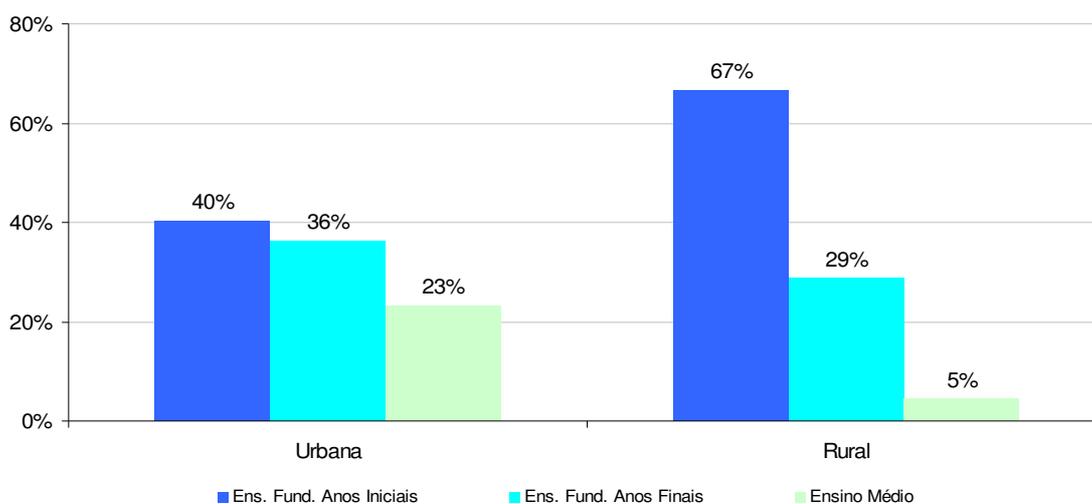
Tabela 13 - Número de matrículas por localização segundo o nível/modalidade de ensino - Brasil - 2005/2007

Nível/Modalidade de Ensino	Matrículas					
	2005			2007		
	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
Total	55.764.359	48.116.621	7.647.738	52.335.318	45.371.394	6.963.924
-Creche	1.414.343	1.307.199	107.144	1.579.581	1.467.538	112.043
-Pré-Escola	5.790.670	4.955.111	835.559	4.930.287	4.154.457	775.830
-Ensino Fundamental	33.534.561	27.735.174	5.799.387	32.122.273	26.873.169	5.249.104
- Anos Iniciais	18.465.505	14.318.867	4.146.638	17.782.368	14.118.848	3.663.520
- Anos Finais	15.069.056	13.416.307	1.652.749	14.339.905	12.754.321	1.585.584
-Ensino Médio	9.031.302	8.824.397	206.905	8.369.369	8.121.826	247.543
-Educação Especial	378.074	373.340	4.734	348.470	343.909	4.561
-Educação de Jovens e Adultos	5.615.409	4.921.400	694.009	4.985.338	4.410.495	574.843

Fonte: MEC/Inep - Censo Escolar 2005 e EducaCenso 2007.

Historicamente e de maneira geral, as questões que se colocam sobre a rede de ensino do meio rural, referem-se à sua precariedade e insuficiência. Ocorre uma oferta concentrada de matrículas para os anos iniciais do Ensino Fundamental. Os dados mostram uma queda abrupta na oferta dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

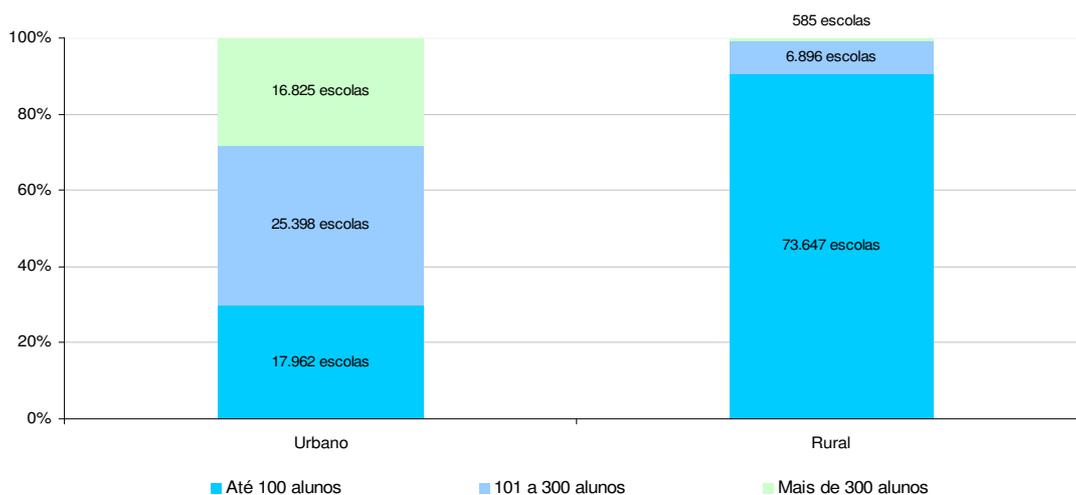
A relação de matrícula no meio rural, entre os anos iniciais e finais do ensino fundamental estabelece que, para duas vagas nos anos iniciais, existe uma nos anos finais. Esse mesmo raciocínio pode ser feito com relação aos anos finais do ensino fundamental e ensino médio, com seis vagas nos anos finais correspondendo a apenas uma vaga no ensino médio. Essa desproporção na distribuição percentual das matrículas revela um afunilamento na oferta educacional do meio rural, dificultando o progresso escolar daqueles alunos que estariam almejando continuar os seus estudos em escolas localizadas neste território (Gráfico 20).

Gráfico 20 - Percentual de matrículas por nível de ensino segundo a localização da escola Brasil - 2007

Fonte: MEC/Inep – EducaCenso 2007

As escolas rurais têm predominantemente menos de 100 alunos. Essa característica pode ser verificada, principalmente, para o caso das escolas que oferecem os anos iniciais do ensino fundamental regular, que representam, nessa categoria, 91% das escolas. Esse perfil é bem diferente ao se comparar com o meio urbano, onde a prevalência ocorre para escolas de maior porte, com mais de 100 alunos representando mais de 70% da rede de ensino (Gráfico 21).

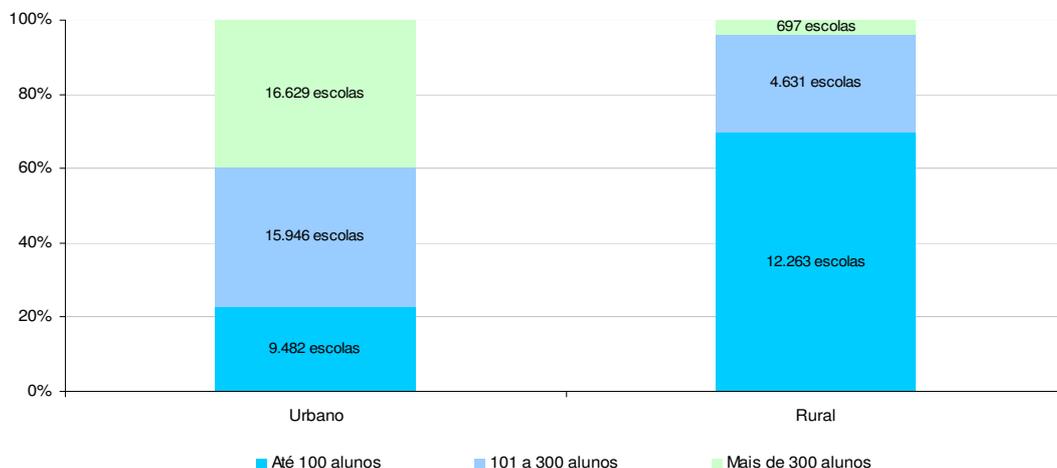
Gráfico 21 - Distribuição percentual das escolas de ensino fundamental que oferecem os ANOS INICIAIS, por tamanho do estabelecimento (número de alunos), segundo a localização - Brasil - 2007



Fonte: MEC/Inep – EducaCenso 2007

Para os anos finais do ensino fundamental essa característica se mantém, com 70% das escolas sendo de pequeno porte (até 100 alunos) (Gráfico 22). Na oferta do ensino médio no meio rural, 49% das escolas têm mais de 100 alunos.

Gráfico 22 - Distribuição percentual das escolas de ensino fundamental que oferecem os ANOS FINAIS, por tamanho do estabelecimento (número de alunos), segundo a localização - Brasil - 2007



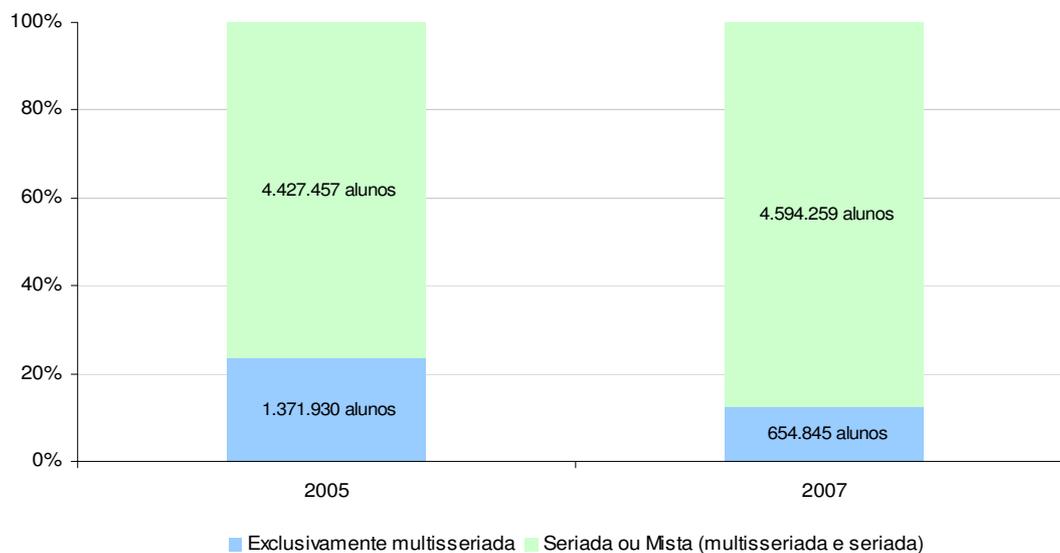
Fonte: MEC/Inep – EducaCenso 2007

Quanto ao número de matrículas segundo o porte da escola, o atendimento dos alunos dos anos iniciais do ensino fundamental ocorre predominantemente em escolas pequenas, onde são atendidos 65% dos estudantes dessa etapa de ensino, enquanto nos anos finais esse atendimento representa 34% das matrículas.

As escolas que oferecem exclusivamente turmas multisseriadas, nas quais os alunos de várias séries dividem a mesma classe e o mesmo docente, representam uma forma de organização típica das escolas rurais. Essa adaptação pedagógica, motivada, principalmente, pela carência da infra-estrutura instalada no meio rural, nos últimos anos veio sendo considerada uma alternativa inadequada, vinculada à baixa qualidade do ensino.

No entanto, as especificidades demográficas do meio rural vêm demonstrando que a precariedade das turmas multisseriadas não se deve a sua forma de organização, mas à falta de capacitação dos professores designados para esse tipo de atendimento, à inadequação da infraestrutura e procedimentos pedagógicos que possibilitem a oferta educacional de qualidade nessa forma organizativa. Na realidade, a grande questão é a formação dos educadores para lidar com essa diferenciação. Se essas crianças estão em fases próximas e nos mesmos ciclos da infância, é possível que um educador bem formado, com acesso a teoria e que entenda dos processos de aprendizagem tenha condições de trabalhar. O problema está na precariedade das condições de trabalho dos professores: eles costumam estar sozinhos, sem nenhum apoio, sem material didático e sem formação continuada. A oferta do ensino fundamental regular em escolas exclusivamente multisseriadas está presente em 33% das escolas do meio rural que oferecem esse nível de ensino regular e essa rede atende a 13% dos alunos, segundo os dados de 2007. Considerando as restrições ao se comparar informações coletadas a partir de metodologias diversas, em 2005, o meio rural apresentava 59% das escolas que ofereciam o ensino fundamental regular com a organização exclusivamente multisseriada, atendendo 24% das matrículas desse nível de ensino (Gráfico 23).

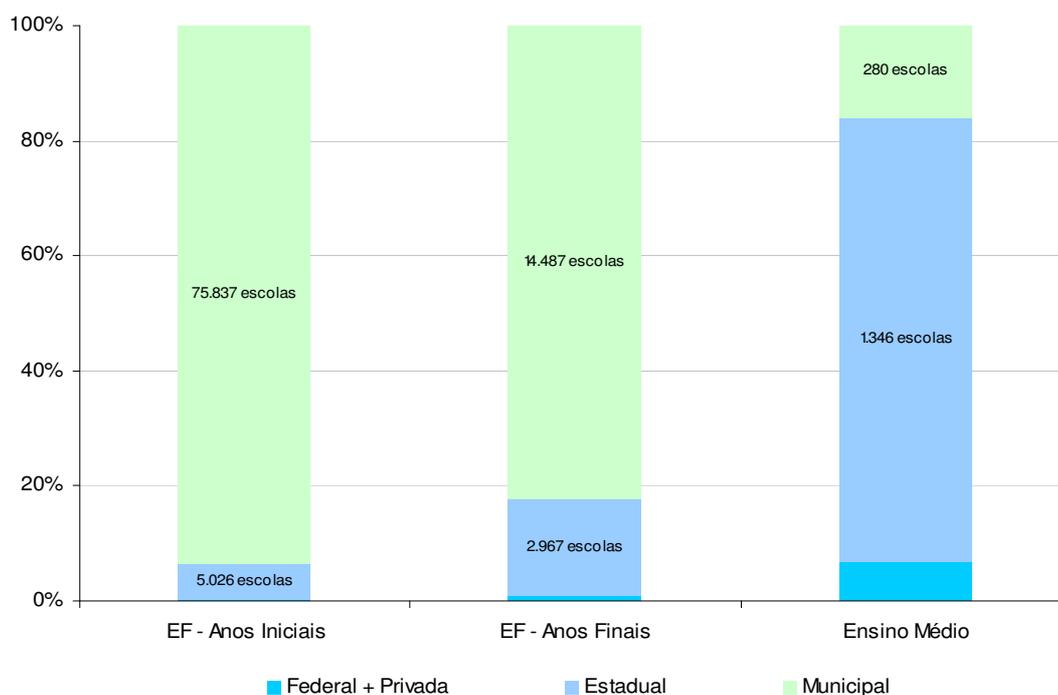
Gráfico 23 - Percentual de alunos do ensino fundamental atendidos segundo o tipo de organização da escola - Brasil rural - 2005/2007



Fonte: MEC/Inep – Censo Escolar 2005 e EducaCenso 2007

Outra característica da rede pública do meio rural, até mesmo em função de oferecer, predominantemente, o ensino fundamental, é a sua subordinação à esfera administrativa municipal (Gráfico 24).

Gráfico 24 - Percentual de estabelecimentos de ensino por etapa/nível de ensino oferecido segundo a dependência administrativa - Brasil Rural - 2007



Fonte: MEC/Inep – EducaCenso 2007

2.5. Condições de funcionamento e eficiência da escola

Para o bom funcionamento dos estabelecimentos de ensino é necessária a existência de uma infra-estrutura básica de água, energia elétrica e esgoto sanitário, o que foi atingido praticamente pela totalidade dos estabelecimentos da área urbana que oferecem o ensino fundamental.

Nas escolas de Ensino Fundamental no meio rural, as condições de funcionamento são extremamente precárias (Tabela 14 e Gráfico 25):

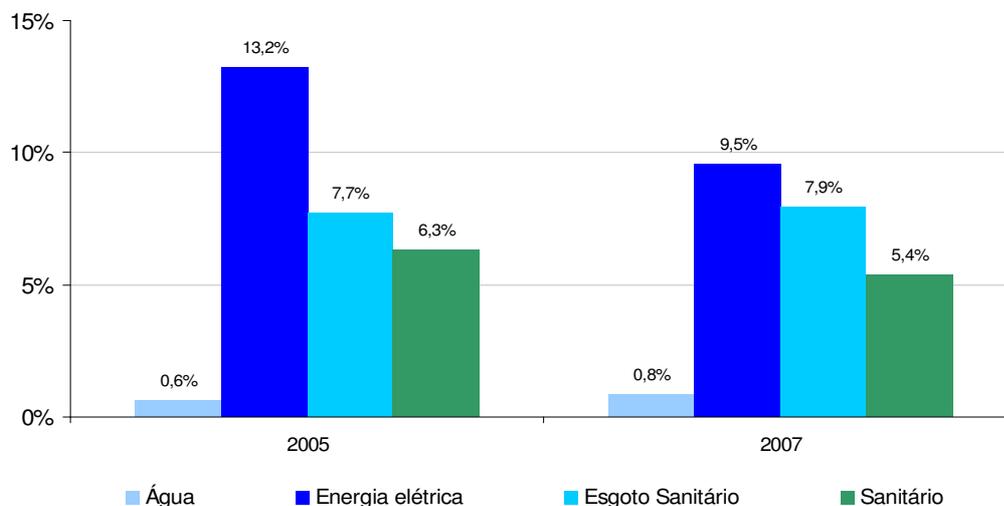
- 75% dos alunos são atendidos em escolas que não dispõem de biblioteca;
- 98% em escolas que não possuem laboratório de ciências;
- 92% em escolas que não possuem acesso à internet;
- 90% em escolas que não possuem laboratório de informática;
- incompreensíveis 23% das escolas rurais ainda não possuem energia elétrica.

Tabela 14 - Número de matrículas e de estabelecimentos do Ensino Fundamental por localização segundo a infra-estrutura disponível - Brasil - 2007

Infra-estrutura disponível na escola	Matrículas			Estabelecimentos		
	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
Biblioteca	21.316.999	20.006.709	1.310.290	54.827	47.232	7.595
Laboratório de informática	15.545.008	15.012.397	532.611	34.898	32.463	2.435
Laboratório de ciências	6.100.248	5.968.988	131.260	13.247	12.631	616
Quadra de esportes	18.185.464	17.259.171	926.293	43.057	37.781	5.276
TV/Video/Parabólica	12.182.428	11.247.749	934.679	30.208	24.701	5.507
Microcomputadores	26.058.439	24.234.027	1.824.412	70.424	60.097	10.327
Acesso à internet	17.804.333	17.380.853	423.480	42.419	40.538	1.881
Água	31.962.202	26.756.617	5.205.585	153.189	71.447	81.742
Energia elétrica	31.618.426	26.870.341	4.748.085	135.612	71.633	63.979
Esgoto Sanitário	31.464.766	26.631.437	4.833.329	140.764	71.146	69.618
Sanitário	31.465.502	26.497.645	4.967.857	143.691	70.909	72.782
Total	32.122.273	26.873.169	5.249.104	154.321	71.658	82.663

Fonte: MEC/Inep - EducaCenso 2007.

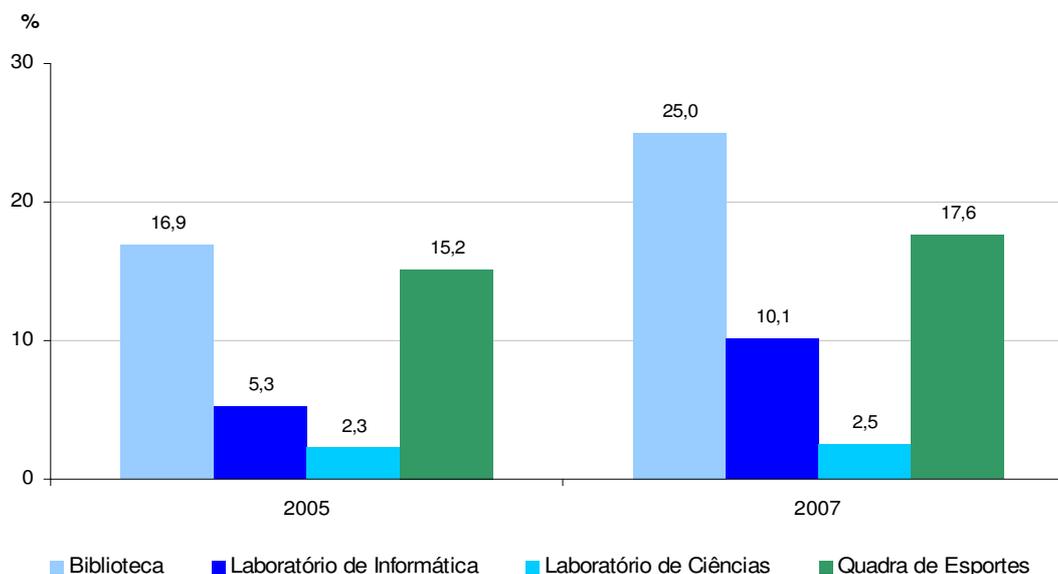
Gráfico 25 - Percentual de alunos do ensino fundamental atendidos em estabelecimentos de ensino segundo a **inexistência** de serviços básicos Brasil Rural - 2005/2007



Fonte: MEC/Inep – Censo Escolar 2005 e EducaCenso 2007

As dependências físicas de biblioteca, laboratório de informática, laboratório de ciências e quadra de esportes apresentam uma melhora na cobertura do alunado das escolas do meio rural, no período de 2005 a 2007. A existência de bibliotecas, que em 2005 beneficiava 16,9% do alunado das escolas do meio rural, passou a atender, em 2007, 25,0%, revelando uma melhora de 8,1 pp. No entanto, com relação ao meio urbano, essa condição é mais um elemento para reforçar a desigualdade urbano-rural, na medida em que a cobertura de bibliotecas na área urbana atinge, em 2007, a 74,4% do seu alunado. As demais facilidades apresentaram discreta variação positiva mas conservam a perversa desigualdade das condições de oferta entre o meio urbano e rural (Gráfico 26).

Gráfico 26 - Percentual de alunos do ensino fundamental atendidos em escolas segundo dependências físicas disponíveis - Brasil Rural - 2005/2007



Fonte: MEC/Inep – Censo Escolar 2005 e EducaCenso 2007

A avaliação do desempenho escolar, realizada pelo SAEB/MEC, revela diferenças no aprendizado dos alunos das áreas urbana e rural e, mais ainda, a persistente manutenção destas desigualdades no tempo, ao se avaliar os resultados nas provas de língua portuguesa e matemática, para os alunos da 4ª série do ensino fundamental (Tabela 15).

Tabela 15 - Proficiência em língua portuguesa e matemática na 4ª série do Ensino Fundamental por localização da escola - Brasil - 2003/2005/2007

Disciplina/Ano	Proficiência na Escala de Desempenho - 4ª série do Ensino Fundamental					
	Urbana			Rural		
	Média	Amostra		Média	Amostra	
		N	DP		N	DP
Língua Portuguesa						
2003	173,2	43.605	46,6	144,0	2.462	39,9
2005	175,6	39.594	44,8	148,3	2.552	34,8
2007	177,0	89.140	43,2	156,7	7.764	36,0
Matemática						
2003	180,7	43.653	44,9	152,9	2.478	35,5
2005	185,7	39.269	47,2	157,8	2.514	37,7
2007	194,7	89.093	45,2	176,2	7.765	39,2

Fonte: MEC/Inep - SAEB/2003, 2005 e 2007

Nota: a escala de proficiência para as provas de língua portuguesa e matemática da 4a. série varia de zero a 300.

3. DAS DESIGUALDADES AOS DIREITOS

A Agenda Nacional de Desenvolvimento, construída pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social propôs, como sua primeira diretriz, a adoção da *“equidade como critério a presidir toda e qualquer decisão dos poderes públicos”*.

A efetiva promoção da equidade educacional com a garantia do acesso e permanência com sucesso e qualidade, em todos os níveis de ensino, para as populações do campo, requererão a adoção de políticas e programas que sejam capazes de traduzir, na prática da ação do Estado, os princípios da igualdade formal e material presentes na Constituição Federal Brasileira.

Como parte da reação àquelas desigualdades educacionais e ao conjunto das privações e ausências do poder público no meio rural, os movimentos sociais e sindicais do campo, organizam-se e protagonizam um processo nacional de luta pela garantia destes direitos, que nacionalmente se reconhece como Educação do Campo. A compreensão de educação contida nas práticas e na elaboração teórica que tem estruturado tal conceito estende-se para muito além da dimensão escolar, reconhecendo e valorizando as diferentes dimensões formativas presentes nos processos de reprodução social nos quais estão envolvidos os sujeitos sociais do campo. Aliada a esta compreensão, parte relevante do movimento da Educação do Campo tem se dado em torno da luta pela redução das intensas desigualdades no âmbito da ausência e da precariedade do direito à educação escolar, nos diferentes níveis, no meio rural.

Convém ressaltar que o problema das desigualdades não comporta simplificações e reducionismos. Por sua complexidade, ambas as dimensões, internas e externas à escola, devem necessariamente ser consideradas. A busca de sua superação, na ótica do Direito à educação, exige, como alerta Freitas (2007: p.971), que *“as políticas de equidade devem ser associadas às políticas de redução e eliminação das desigualdades sociais, fora da escola”*. O autor adverte que, para tanto, *“é necessário continuar a produzir a crítica do sistema social que cerca a escola, além de, necessariamente, introduzir a importância da dimensão socioeconômica como variável relevante nas análises de avaliação e desempenho do aluno e da escola”*.

A situação socioeconômica em que se encontram os educandos presentes no sistema público, especialmente no campo, não pode ser ignorada na construção de políticas que busquem a promoção da equidade. Se a intencionalidade é realmente melhorar o sistema escolar, não há possibilidade de ignorar estas questões, evitando-se o equívoco já cometido historicamente de considerá-las determinantes dos resultados, mas sabendo-as pertencentes aos processos que se quer alterar (Molina, 2008). Não nos

é possível considerar irrelevantes as condições socioeconômicas que permeiam os processos de aprendizagem dos sujeitos do campo, quer sejam elas referentes ao nível de renda auferida pelo núcleo familiar ou ao universo cultural que este núcleo se insere. Casassus enfatiza que *“não é a mesma coisa examinar o desempenho dos alunos (qualidade) como resultado da aplicação neutra de técnicas adequadas, considerando como implícita (não declarada) uma igualdade no início; ou examinar esse mesmo desempenho sob a ótica de uma reflexão sobre a desigualdade social, considerando como implícita (declarada) uma desigualdade no início”* (2002: p.29).

Esta compreensão de qualidade é exatamente a que norteia os passos do movimento da Educação do Campo: uma escola de qualidade é antes de tudo, uma escola para todos, e onde todos aprendem, independentemente de suas condições sociais, dito de outra forma: o que se busca não é somente a igualdade de acesso, mas, fundamentalmente a igualdade de resultados (Freitas, 2007: p.968).

Reforçando esta perspectiva, Caldart afirma que *“a especificidade de que trata a Educação do Campo é do campo, dos seus sujeitos e dos processos formadores em que estão socialmente envolvidos. (...) As crianças, os jovens e adultos que vivem no e do campo, e seus processos de formação pelo trabalho, pela produção de cultura, pelas lutas sociais, não têm entrado como parâmetros na construção da teoria pedagógica e muitas vezes são tratados de modo preconceituoso, discriminatório. A realidade destes sujeitos não costuma ser considerada quando se projeta um desenho de escola. Esta é a denúncia feita pela especificidade da Educação do Campo: o universal tem sido pouco universa ”* (2007: p.4).

O padrão atual de políticas públicas, constituído com a característica central de tratamento generalizado para diversas situações, será insuficiente para enfrentar a gravidade do panorama educacional no campo. Recuperar o tempo perdido exigirá a elaboração de políticas afirmativas, que sejam capazes de acelerar o processo de supressão das intensas desigualdades no tocante à garantia de direitos educacionais existentes no meio rural (Molina, 2008).

A efetiva promoção da equidade educacional na garantia do acesso e permanência com sucesso e qualidade, em todos os níveis de ensino, para as populações do campo, requererão a adoção de políticas e programas que sejam capazes de traduzir, na prática da ação do Estado, os princípios da igualdade formal e igualdade material, determinados na Constituição Federal Brasileira, de 1988.

De acordo com Duarte, o *“princípio da igualdade material, ou igualdade feita pela lei, visa criar patamares mínimos de igualdade no campo do acesso aos bens, serviços e direitos sociais. Constitui o fundamento do Estado Social de Direito.”* (2008: p.34).

Partindo-se desta escola de pensamento, o Estado encontra-se obrigado, a partir da própria Constituição Federal brasileira, a implementar ações, através das políticas públicas, que sejam capazes de criar as condições, que, de fato, garantam igualdade de direitos à todos os cidadãos.

Conforme explicita Duarte (2008: p.36), *“a conjugação de ambos os aspectos do princípio da igualdade leva o Estado a criar políticas universalizantes, garantindo a todos o acesso universal aos bens e serviços em patamares mínimos, mas leva também à necessidade de criação de políticas específicas, que têm como alvo prioritário determinados grupos vulneráveis dentro da sociedade. (...)”*

A organização de ações complexas e heterogêneas do ponto de vista jurídico para garantir o direito à educação exige planejamento. Tal planejamento deve considerar que alguns grupos em situação desfavorável devem ser tratados de forma diferenciada. Isso é um princípio do direito, ou seja, o princípio da igualdade material.

No Estado Social de Direito não basta tratar a todos como se tivessem a mesma facilidade de acesso às prestações que concretizam direitos sociais. Se um grupo social tem mais dificuldade de acesso a direitos educacionais, o Estado tem a obrigação de assegurar políticas diferenciadas para assegurar o direito a estas pessoas, como é o que ocorre com a educação no campo.

Não basta, assim, que o Estado garanta apenas direitos universais formais, pois dessa maneira as desigualdades já existentes na sociedade vão ser acirradas. O Estado deve ter uma postura ativa e intervencionista, para poder pensar em políticas específicas para os grupos em situação desfavorável” (2008: p.38).

São as fortes desigualdades existentes no acesso e permanência com qualidade à educação pública no campo, que obrigam o Estado para o cumprimento de suas atribuições constitucionais, a conceber e implementar políticas focais que sejam capazes de minimizar os incontáveis prejuízos já sofridos pela população do campo em função de sua histórica privação do direito à educação escolar.

No caso específico da Educação do Campo, o debate que se intenciona desencadear é a necessidade da elaboração de políticas focais como condição *sine qua non* para que as políticas universalizantes garantam direitos iguais a todos. Pois, conforme reflexões produzidas por Kerstenetzky, é necessário compreender que *“há um outro sentido possível de focalização: como ação reparatória, necessária para restituir a grupos sociais o acesso efetivo a direitos universais formalmente iguais – acesso que teria sido perdido como resultado de injustiças passadas, em virtude, por exemplo, de desiguais oportunidades de gerações passadas que se transmitiram às presentes na perpetuação da desigualdade de recursos e capacidades.*

Sem ação-política-programa, focalizados nesses grupos, aqueles direitos são letra morta ou se cumprirão num horizonte temporal muito distante. Em certo sentido, essas ações complementarizam políticas públicas universais, afeiçoando-se à sua lógica, na medida em que diminuiriam as distâncias que normalmente tornam irrealizável a noção de igualdades de oportunidades embutidas nesses direitos” (2005: p.8).

Reforçando este debate, Gracindo, integrante do Conselho Nacional de Educação, observa que o respeito à diferença, em ações do Estado e de governos, tem, por vezes, sido interpretado como um direito individual e, portanto, garantido pela oferta de oportunidades iguais a todos: sujeitos do campo e da cidade. *“Ocorre que a oferta de oportunidades iguais pressupõe níveis e condições semelhantes, para garantir o mesmo patamar de direitos, o que não é o caso encontrado entre a cidade e o campo brasileiros. Portanto, o direito à diferença, aqui trabalhado, indica a necessidade de garantia de igualdade e universalidade, sem desprezar a diversidade encontrada no trato das questões culturais, políticas e econômicas do campo. O respeito à diferença pressupõe, assim, a oferta de condições diferentes. O que, no limite, garante a igualdade de direitos. Vale ressaltar que a dialética da igualdade e da diversidade evidencia elementos básicos e comuns a todos os sujeitos sociais: a unidade na diversidade. Mas também indica as diferenças entre o campo e a cidade. Além disso, os sujeitos sociais do campo possuem uma base sócio-histórica e uma matriz cultural diferentes, o que os faz demandantes de políticas públicas específicas” (2006: p.25).*

A superação dos problemas expostos pelos dados analisados impõe-nos o desafio da construção de políticas articuladas, que atuem simultaneamente no enfrentamento de suas várias dimensões, considerando-as como parte de uma mesma e indissociável realidade. Os elevados níveis de analfabetismo encontrados, não podem dissociar-se da precária oferta de escolaridade, no ensino fundamental e médio no campo, bem como da escassez de renda neste território (que impõe abandono precoce dos estudos), associando-se ainda ao problema da alta distorção idade-série encontrada. Ou seja, se quer enfatizar que a ação do Estado – a promoção de políticas públicas, que tenham um caráter afirmativo, que busquem suprir as imensas desigualdades educacionais encontradas no campo – só surtirá efeito no sentido da promoção da equidade se forem executadas simultânea e articuladamente.

Portanto, a diminuição dos índices de analfabetismo e sua manutenção em níveis baixos só se tornarão possível a partir da redução do intenso ritmo atualmente existente da produção de novos analfabetos, reais e funcionais, no meio rural. Se não for interrompido o fluxo que produz jovens e adultos analfabetos hoje no meio rural, ou seja, se não forem criadas condições que possibilitem aos jovens rurais garantirem a continuidade de sua trajetória de escolarização, não resolverá o problema a ampliação da

oferta de programas de educação de jovens e adultos específicos para o campo, seja via Pronera, Brasil Alfabetizado ou Saberes da Terra.

A transformação das condições educacionais do meio rural impõe o desafio da articulação das políticas públicas, não só em nível intraministerial, via articulação das ações e programas do Ministério da Educação, coordenados pela SEB, Secad, Semtec, como também em nível interministerial, tais como, o Ministério do Trabalho, o Ministério do Desenvolvimento Agrário, além do próprio Ministério da Educação.

4. PRIORIDADES PARA ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

A partir dessas considerações e dos dados apresentados, tomando como base o Documento do Grupo Permanente de Trabalho de Educação do Campo do MEC, aprovado em 2006, para subsidiar a revisão do Plano Nacional de Educação e, as Propostas do Pacto para o Desenvolvimento para Educação do Campo, de 2009, sugere-se uma agenda de prioridades, que exigirá a elaboração de políticas públicas específicas para alcançar a equidade no direito à Educação do Campo.

PRIORIDADE 1 – Enfrentar a alta taxa de analfabetismo e baixa escolaridade dos jovens e adultos do meio rural

- Ampliar e consolidar políticas para reduzir as altas taxas de analfabetismo e elevar a baixa escolaridade de jovens e adultos do meio rural, com programas de EJA ofertados próximos ao local de moradia e trabalho, específicos para o campo, em colaboração com os sistemas públicos de ensino, com participação de organizações da sociedade civil, articulando a escolarização de ensino fundamental e/ou médio à qualificação social e profissional.

PRIORIDADE 2 – Ampliação da oferta da Educação Básica Regular

- A União criará e/ou ampliará programas de apoio aos Estados e Municípios no sentido da universalização do Ensino Fundamental completo, do Ensino Médio e do Ensino Técnico Profissional no Campo.
- Os Estados criarão e/ou ampliarão programas especiais com vistas à universalização da oferta do Ensino Médio e Técnico-Profissional; bem como, apoiarão os Municípios com vistas à universalização da oferta do Ensino Fundamental completo e ampliação da Educação Infantil nas próprias comunidades rurais.
- No espírito do Regime de Colaboração, os municípios garantirão a efetiva universalização do Ensino Fundamental completo aos povos do campo, com oferta de vagas próximas de suas residências; de modo a coibir o transporte escolar de alunos para cidade, sendo que, quando houver necessidade, o transporte escolar intracampo não deve ultrapassar 2 horas, considerando-se o trajeto de ida e volta. Os municípios criarão e/ou ampliarão programas de expansão da oferta da Educação Infantil com vistas à sua universalização.

PRIORIDADE 3 – Ampliar financiamento diferenciado para a Educação do Campo

- Estabelecer sistemática de financiamento permanente, com inclusão destacada nos Planos Plurianuais de Ação, para a Educação do Campo, no âmbito de cada um dos entes federados, com diferencial capaz de conduzir à superação dos *déficits* educacionais acumulados. Considerando-se as distâncias alunos/escola; as defasagens de infraestrutura e de pessoal habilitado; as desvantagens comparativas em termos de quantidade de anos de escolarização, o investimento *per capita* aluno/ano/campo deve ser superior aos 20% já definidos na legislação em vigor, em relação aos mesmos níveis e modalidades daqueles do meio urbano.

PRIORIDADE 4 – Ampliar política de formação dos educadores do campo

- Definir uma política comum de formação inicial dos profissionais da Educação do Campo, fundamentada em novas propostas pedagógicas, que levem em conta os princípios da diversidade cultural, de trabalho e de meio ambiente, como essencial aos processos educativos do meio rural. O Programa de Licenciatura em Educação do Campo – ProCampo, do MEC - constitui-se exemplo, em forma e em conteúdo, cuja abrangência deve ser ampliada a todos os Estados e Distrito Federal, em parceria com universidades públicas, na medida do *déficit* de profissionais docentes para as diversas áreas do conhecimento na Educação Básica.
- Garantir a oferta de formação continuada, bem como, o estímulo à participação, criando-se as condições necessárias de afastamento de serviço e de custeio a todos os profissionais da educação do campo, por meio de programas especiais, que levem em conta as características dos processos educativos, as condições próprias de trabalho, de vida, do meio ambiente e da cultura do campo.

PRIORIDADE 5 – Valorização dos docentes da Educação do Campo

- Implementar concursos específicos nos sistemas públicos de ensino, para o provimento dos cargos de profissionais da Educação do Campo; a criação de incentivos na carreira, e garantia de 25% da carga horária dos educadores para formação continuada e planejamento.
- Criar, ampliar e/ou fortalecer equipes de acompanhamento técnico e pedagógico processual e contínuo nas estruturas das Secretarias Estaduais e Municipais de

Educação, com vistas a prestar assessoria aos docentes no âmbito das escolas do campo, em cada escola individualmente ou agrupadas por proximidade física.

PRIORIDADE 6 – Qualificar a infra-estrutura escolar do campo

- Garantir a melhoria das condições físicas de funcionamento das escolas do campo por meio de programas especiais, de obras e instalações, dotando-as de mobiliário, equipamentos e materiais didáticos e pedagógicos imprescindíveis, tais como energia elétrica, biblioteca, laboratório de ciências, laboratório de informática com acesso à internet e quadras de esporte.
- A cargo dos respectivos sistemas de ensino, promover o reordenamento do parque escolar, com expansão e instalação de escolas do campo no espaço geográfico do próprio campo, construindo estas novas escolas utilizando-se projetos arquitetônicos específicos que atendam as diretrizes de flexibilidade, acessibilidade, facilidade de manutenção e sustentabilidade.

PRIORIDADE 7 – Modificar a organização escolar e métodos de trabalho pedagógico

- No cumprimento da Resolução CNE/CEB nº 2, de 28 de abril de 2008, as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, estabelecerão novas formas de organização escolar, com vistas à superação dos paradigmas da seriação, da homogeneização da cultura, da fragmentação do conhecimento por disciplinas, do transporte escolar e nucleação. Na ausência de um modelo único e de fácil socialização, as Secretarias de Estado da Educação manterão equipes técnicas habilitadas a assessorar o próprio sistema e os sistemas municipais de educação.
- O MEC, as Secretarias de Estado e as Secretarias Municipais de Educação criarão condições para a produção de materiais com as temáticas da Educação do Campo para subsidiar a formação continuada dos profissionais, bem como para a produção de material literário infanto-juvenil na perspectiva da valorização da cultura e dos sujeitos que vivem no campo.

5. Referências Bibliográficas

CASASSUS, J. *A escola e a desigualdade*. Brasília/DF. Plano Editora, 2002.

CALDART, R. S. Sobre Educação do Campo. In “Campo, Política Pública e Educação”. *Coleção Por uma Educação do Campo*. Brasília: NEAD, 2008.

DUARTE, C. S. In: SANTOS, C. A. (org). “A Constitucionalidade do Direito à Educação dos Povos do Campo”, In “Campo, Política Pública e Educação”. *Coleção Por uma Educação do Campo*. Brasília: NEAD, 2008.

FREITAS, L.C. “Eliminação adiada: o ocaso das classes populares no interior da escola e a ocultação da (má) qualidade do ensino”. *Educação e Sociedade*, v. 28, n. 100, CEDES/Campinas, 2007.

GRACINDO, R. V. *Conselho Escolar e Educação do Campo*. Brasília: MEC/SEB, 2006.

KERSTENETZKY, C. L. *Políticas sociais: focalização ou universalização*. In Textos para Discussão – Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, out/2005.

MEC/INEP. *Panorama da Educação do Campo*. Brasília: INEP, 2006.

MOLINA, M. C. “A Constitucionalidade e a Justiciabilidade do Direito à Educação dos Povos do Campo”, In *Campo, Política Pública e Educação*. Coleção Por uma Educação do Campo. Brasília: NEAD, 2008.

MOLINA, M. C. “Educação do Campo e Direitos: Exigência de políticas afirmativas” In Observatório da Educação - Anais do II Encontro Nacional de Pesquisa em Educação do Campo. Brasília/DF, 2008.

OLIVEIRA, L. L. N. A. *Efeito da escola e indicadores psicossociais: uma abordagem com dados da Pesquisa Nacional da Educação na Reforma Agrária*. Tese de Doutorado, Brasília: Universidade de Brasília, 2009.

PIOVESAN, F. “Concepção contemporânea de direitos humanos”. In Haddad, S. A. e Graciano, M. (org). *A Educação entre os Direitos Humanos*. Campinas. São Paulo. Editora Autores Associados/Ação Educativa, 2006.

VEIGA, J. E. *Cidades Imaginárias – O Brasil é menos urbano do que se calcula*. Campinas: Editora Autores Associados, 2002.